



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

05ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP/MT  
PAUTA DO DIA 15/03/2024

## PEQUENO EXPEDIENTE

- Abertura da Sessão;
- Leitura da Ata da Sessão Anterior;
- Apresentação das correspondências em geral de interesse do plenário;
- Breves comunicações.

## GRANDE EXPEDIENTE

- Matérias para encaminhamento às Comissões:

Projeto de Lei nº 011/2024

Autoria da Mesa Diretora

Promove alterações na Lei nº 3064/2022, de 25 de abril de 2022.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação.

Projeto de Lei nº 012/2024

Autoria do vereador Paulinho Abreu

Institui o "Dia Municipal do Escritor", e dá outras providências.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Desporto e Assistência Social.

Projeto de Decreto Legislativo  
nº 009/2024

Autoria do vereador Toninho Bernardes

Concede Título de Cidadã Sinopense Honorária à Sra. Rosângela Zacarkim dos Santos.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação.

Projeto de Decreto Legislativo  
nº 010/2024

Autoria do vereador Toninho Bernardes

Concede Título de Cidadã Sinopense Honorária à Sra. Patrícia da Conceição Aguiar Amorim.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação.

Projeto de Decreto Legislativo  
nº 011/2024

Autoria do vereador Toninho Bernardes

Concede Título de Cidadã Sinopense Honorária à Sra. Tânia Brum Della Rosa.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Projeto de Decreto Legislativo  
nº 012/2024

**Autoria da vereadora Professora Graciele**

Concede Título de Cidadã Sinopense Honorária à Sra. Ariel Rocha de Almeida.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação.

Projeto de Decreto Legislativo  
nº 013/2024

**Autoria do vereador Célio Garcia**

Concede Título de Cidadã Sinopense Honorária à Sra. Maria Terezinha Leandro.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação.

Projeto de Decreto Legislativo  
nº 014/2024

**Autoria do vereador Professor Hedvaldo Costa e vereadores**

Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Robson de Oliveira.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação.

Projeto de Decreto Legislativo  
nº 015/2024

**Autoria do vereador Professor Hedvaldo Costa e vereadores**

Concede Título de Cidadã Sinopense Honorária à Sra. Luane Carine de Paula da Silva de Oliveira.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação.

- Matérias para Ordem do Dia:

Projeto de Lei nº 001/2024

**Autoria do vereador Ademir Debortoli**

Dispõe sobre a inclusão no Calendário Oficial do Município de Sinop o "Dia do Artesão", celebrado anualmente no dia 19 de março.

2ª votação

Projeto de Lei nº 008/2024

**Autoria do vereador Dilmair Callegaro e vereadores**

Dá nome de Rua Koji Inoue, à atual Rua Projetada 16, situada no Residencial Recanto Suíço.

2ª votação

Projeto de Decreto Legislativo  
nº 003/2024

**Autoria do vereador Mário Sugizaki**

Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Senhor Mauro Sérgio Garcia.

2ª votação

Projeto de Lei nº 069/2023

**Autoria da vereadora Professora Graciele.**

Dispõe sobre a obrigatoriedade de fornecimento de água potável em eventos de grande porte como medida para resguardar a segurança e o bem-estar do público no Município de Sinop.

1ª votação



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

Emenda Substitutiva nº 001/2024	<u>Autoria do vereador Adenilson Rocha</u> Substitui o Art. 1º do Projeto de Lei nº 069/2023, de autoria da vereadora Professora Graciele.
Emenda Substitutiva nº 002/2024	<u>Autoria do vereador Adenilson Rocha</u> Substitui o Art. 2º do Projeto de Lei nº 069/2023, de autoria da vereadora Professora Graciele.
Emenda Substitutiva nº 003/2024	<u>Autoria do vereador Adenilson Rocha</u> Substitui o Art. 6º do Projeto de Lei nº 069/2023, de autoria da vereadora Professora Graciele.
Projeto de Lei nº 003/2024	<u>Autoria do vereador Mário Sugizaki</u> Dispõe sobre a instituição do “Projeto doAÇÃO” no calendário de eventos no âmbito do Município de Sinop. 1ª votação
Parecer nº 013/2024	<u>Autoria da Comissão de Justiça e Redação</u> Exara parecer favorável ao trâmite do Projeto de Lei nº 003/2024, de autoria do vereador Mário Sugizaki.
Parecer nº 001/2024	<u>Autoria da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Desporto e Assistência Social</u> Exara parecer favorável ao Projeto de Lei nº 003/2024, de autoria do vereador Mário Sugizaki.
Projeto de Lei nº 004/2024	<u>Autoria da vereadora Professora Graciele</u> Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sinop a Semana de Conscientização do Voto Juvenil. 1ª votação
Parecer nº 014/2024	<u>Autoria da Comissão de Justiça e Redação</u> Exara parecer favorável ao trâmite do Projeto de Lei nº 004/2024, de autoria da vereadora Professora Graciele.
Parecer nº 002/2024	<u>Autoria da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Desporto e Assistência Social</u> Exara parecer favorável ao Projeto de Lei nº 004/2024, de autoria da vereadora Professora Graciele.
Projeto de Lei nº 005/2024	<u>Autoria do vereador Ademir Debortoli</u> Promove alterações na Lei nº 2267/2015, de 21 de dezembro de 2015. 1ª votação
Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2024	<u>Autoria do vereador Elbio Volkweis</u> Concede a Comenda Colonizador Enio Pipino ao Exmo. Sr. Cleber Luís Zeferino de Paula - Juiz de Direito. 1ª votação



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

- Parecer n° 015/2024** **Autoria da Comissão de Justiça e Redação**  
Exara parecer favorável ao trâmite do Projeto de Decreto Legislativo n° 005/2024, de autoria do vereador Elbio Volkweis.
- Projeto de Decreto Legislativo n° 006/2024** **Autoria dos vereadores Mário Sugizaki e Elbio Volkweis**  
Concede Título de Cidadã Sinopense Honorária à Sra. Xênia Michele Artmann Guerra.  
**1ª votação**
- Parecer n° 016/2024** **Autoria da Comissão de Justiça e Redação**  
Exara parecer favorável ao trâmite do Projeto de Decreto Legislativo n° 006/2024, de autoria dos vereadores Mário Sugizaki e Elbio Volkweis.
- Moção de Aplauso n° 009/2024** **Autoria do vereador Celsinho do Sopão**  
Encaminha Moção de Aplauso ao Sr. Daniel Coutinho, pelo excelente serviço prestado à prefeitura de Sinop com a decoração do “Natal dos Sonhos”.
- Moção de Aplauso n° 011/2024** **Autoria do vereador Ademir Debortoli**  
Encaminha Moção de Aplauso à Equipe Canintech Sinop, pela brilhante participação no Campeonato de Robótica *FIRST Robotics Competition (FRC)*, ocorrido entre os dias 28 de fevereiro e 2 de março, em Brasília, garantido vaga para o Mundial de Houston, nos Estados Unidos.
- Moção de Aplauso n° 013/2024** **Autoria do vereador Paulinho Abreu**  
Encaminha Moção de Aplauso aos integrantes da Missão Internacional UNESIN para Construção de Parcerias e Oportunidades de Negócios, realizada em Miami, EUA, no período de 18 a 24 de fevereiro de 2024.
- Moção de Aplauso n° 014/2024** **Autoria do vereador Paulinho Abreu**  
Encaminha Moção de Aplauso aos envolvidos no trabalho de assistência aos cidadãos brasileiros na Flórida e pelo apoio às entidades sinopenses durante a realização da Missão Internacional UNESIN para Construção de Parcerias e Oportunidades de Negócios, realizada em Miami, EUA, no período de 18 a 24 de fevereiro de 2024.
- Moção de Aplauso n° 015/2024** **Autoria do vereador Paulinho Abreu**  
Encaminha Moção de Aplauso aos envolvidos na construção de relações bilaterais de negócios entre o Estado da Flórida e as entidades integrantes da Missão Internacional UNESIN para Construção de Parcerias e Oportunidades de Negócios, realizada em Miami, EUA, no período de 18 a 24 de fevereiro de 2024.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

- Moção de Aplauso nº 016/2024** **Autoria do vereador Paulinho Abreu**  
Encaminha Moção de Aplauso aos envolvidos na criação de oportunidades de integração e aprendizado por ocasião da 26ª Conferência Internacional de Prefeitos e Autoridades Locais, realizada em Miami, EUA, em 22 e 23 de fevereiro de 2024.
- Requerimento nº 020/2024** **Autoria do vereador Mário Sugizaki**  
Requer ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia à Sra. Ivete Mallmann Franke - Secretária Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, e à Sra. Silvia Cristina Villar Borges de Oliveira - Secretária Municipal de Administração, informações a respeito do Contrato nº 003/2023, conforme especifica.
- Requerimento nº 021/2024** **Autoria do vereador Mário Sugizaki**  
Requer ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia à Sra. Ivete Mallmann Franke - Secretária Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, e à Sra. Silvia Cristina Villar Borges de Oliveira - Secretária Municipal de Administração, informações a respeito do Contrato nº 083/2022, conforme especifica.
- Requerimento nº 022/2024** **Autoria do vereador Mário Sugizaki**  
Requer ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia à Sra. Ivete Mallmann Franke - Secretária Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, e à Sra. Silvia Cristina Villar Borges de Oliveira - Secretária Municipal de Administração, informações a respeito do Contrato nº 002/2023, conforme especifica.
- Requerimento nº 023/2024** **Autoria do vereador Allan Marca**  
Requer ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, informações atinentes ao Residencial Casimiro de Abreu, conforme especifica.
- Indicação nº 081/2024** **Autoria do vereador Ademir Debortoli**  
Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Robinson Martins - Secretário Municipal de Saúde, a necessidade da implantação de uma extensão do Centro de Regulação no Bairro Alto da Glória.
- Indicação nº 082/2024** **Autoria do vereador Ademir Debortoli**  
Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia à Sra. Scheila Pedroso da Silva - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, a necessidade de garantir que as famílias do Centro de Convivência Maria José tenham acesso ao Cadastro Único.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

Indicação n° 083/2024

**Autoria do vereador Lucinei**

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Valdir Aparecido Sartorelo - Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, a necessidade da construção de estacionamento na Avenida das Sibipirunas, em frente à EMEI Clara Teixeira e à Farmácia de Alto Custo.

Indicação n° 084/2024

**Autoria do vereador Lucinei**

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Valdir Aparecido Sartorelo - Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, a necessidade da instalação de redutores de velocidade e sinalização horizontal e vertical na Estrada Jacinta, no Bairro São Cristóvão.

Indicação n° 085/2024

**Autoria do vereador Juventino Silva**

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Valdir Aparecido Sartorelo - Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, a necessidade da instalação de semáforo no cruzamento da Rua dos Lírios com a Rua das Caviúnas.

Indicação n° 086/2024

**Autoria do vereador Juventino Silva**

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de fechar a vala de escoamento de águas pluviais localizada na Rua das Caviúnas, entre a Rua das Hortênsias e a Avenida dos Ingás, e posterior implantação de estacionamento no local.

Indicação n° 087/2024

**Autoria da vereadora Professora Graciele**

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Roberto Madureira - Gerente de Comunicação e Relações Institucionais da Nova Rota do Oeste, a necessidade de implementar ciclovias na travessia da BR-163 com a Avenida Alexandre Ferronato.

Indicação n° 088/2024

**Autoria da vereadora Professora Graciele**

Indica ao Exmo. Sr. Mauro Mendes - Governador do Estado, com cópia ao Exmo. Sr. Marcelo de Oliveira e Silva - Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, a necessidade de duplicação e sinalização da Rodovia Estadual Deputado Jorge Abreu (MT-140), no trecho entre Sinop e Santa Carmem.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

Indicação n° 089/2024

**Autoria do vereador Célio Garcia**

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia à Sra. Sandra da Conceição Donato Ferreira - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, e ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de instalar dois refletores no campo de futebol *society* do Bairro Menino Jesus II.

Indicação n° 090/2024

**Autoria do vereador Célio Garcia**

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de construir um abrigo no ponto de ônibus localizado na Avenida José Gonçalves da Silva, próximo ao Mercado Caribe, no Bairro Jardim Caribe.

Indicação n° 091/2024

**Autoria do vereador Professor Hedvaldo Costa**

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Valdir Aparecido Sartorelo - Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, a necessidade da instalação de placas de sinalização de trânsito no Bairro Maria Vindilina II.

Indicação n° 092/2024

**Autoria do vereador Toninho Bernardes**

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Valdir Aparecido Sartorelo - Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, a necessidade de construir faixa elevada em frente à EMEI União.

Indicação n° 093/2024

**Autoria do vereador Toninho Bernardes**

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de tampar buracos na Rua das Sapucaias, entre a Avenida André Maggi e a Avenida das Itaúbas.

Indicação n° 094/2024

**Autoria do vereador Dilmair Callegaro**

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia à Sra. Sandra da Conceição Donato Ferreira - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade de criação de curso pré-vestibular e curso preparatório para prestar concursos públicos, conforme especifica.

Indicação n° 095/2024

**Autoria do vereador Dilmair Callegaro**

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Robinson Martins - Secretário Municipal de Saúde, a necessidade de disponibilizar vitamina D na Farmácia Municipal.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

Indicação nº 096/2024

**Autoria do vereador Mário Sugizaki**

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Valdir Aparecido Sartorelo - Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, a necessidade de instalar quebra-molas na Avenida Alexandre Ferronato, em frente ao Shopping Sinop.

Indicação nº 097/2024

**Autoria do vereador Allan Marca**

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Valdir Aparecido Sartorelo - Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, a necessidade da instalação de semáforo no cruzamento da Avenida André Maggi com Avenida Bruno Martini.

Indicação nº 098/2024

**Autoria do vereador Allan Marca**

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar manutenção na ciclovia da Avenida Bruno Martini.

Indicação nº 099/2024

**Autoria do vereador Elbio Volkweis**

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia à Sra. Silvia Cristina Villar Borges de Oliveira - Secretária Municipal de Administração, e ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de contratar ou criar o cargo de motorista de cargas perigosas na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

Indicação nº 100/2024

**Autoria do vereador Elbio Volkweis**

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Valdir Aparecido Sartorelo - Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, a necessidade de instalar semáforos na Avenida das Palmeiras, nos cruzamentos com a Rua das Orquídeas e Rua das Avencas.

Indicação nº 101/2024

**Autoria do vereador Celsinho do Sopão**

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia à Sra. Sandra da Conceição Donato Ferreira - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, e ao Sr. Gabriel Vasconcelos - Gerente de Esportes, a necessidade de incluir na programação dos jogos de Sinop, o Campeonato de Futebol "Champions Vilas".



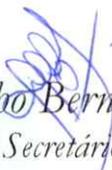
# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

- Palavra aos vereadores inscritos;
- Encerramento da Sessão.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 11 de março de 2024

  
*Paulinho Abreu*  
Presidente

  
*Toninho Bernardes*  
1º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 11 MAR 2024 <i>[Assinatura]</i> ASSINATURA</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>043</u> / <u>2024</u></p>
---	---	------------------------------------

Autor: MESA DIRETORA

Promove alterações na Lei nº 3064/2022, de 25 de Abril de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e o Prefeito Municipal aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º O *caput* do art. 15 da Lei nº 3064/2022, de 25 de Abril de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15. O prazo para protocolo do pedido de regularização de que trata a presente Lei, será até o dia 16 de dezembro de 2024.

(...)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

*[Assinatura]*  
PAULINHO ABREU  
Presidente

*[Assinatura]*  
ADEMIR DEBORTOLI  
1º Vice-Presidente

*[Assinatura]*  
TONINHO BERNARDES  
1º Secretário

*[Assinatura]*  
JUVENTINO SILVA  
2º Vice-Presidente

*[Assinatura]*  
CÉLIO GARCIA  
2º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

- |  |                             |
|--|-----------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i>      | Nº <u>011</u> / <u>2024</u> |
| <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Decreto Legislativo</i> |                             |
| <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i>           |                             |
| <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i>                   |                             |
| <input type="checkbox"/> <i>indicação</i>                      |                             |
| <input type="checkbox"/> <i>Moção</i>                          |                             |
| <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>                         |                             |

**Autor:** MESA DIRETORA

## MENSAGEM AO PROJETO

A presente propositura visa prorrogar o prazo para que os munícipes possam regularizar suas obras e construções, de forma a garantir melhores condições para que essas regularizações sejam feitas com esmero.

Ademais, o prazo anterior restava muito restrito, pois o munícipe tinha apenas até o dia 31 de Julho para regularizar sua construção, com a alteração prevista neste projeto, o munícipe terá até o dia 13 de dezembro para tal regularização.

Dessa forma, o contribuinte terá mais prazo para reunir a ampla documentação necessária, realizar o pagamento das taxas para poder regularizar suas obras e edificações.

Assim sendo, apresentamos a presente propositura a esta Casa de Leis, contando com o entendimento e voto favorável dos Nobres Pares.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

  
**PAULINHO ABREU**  
Presidente

  
**ADEMIR DEBORTOLI**  
1º Vice-Presidente

  
**TONINHO BERNARDES**  
1º Secretário

  
**JUVENTINO SILVA**  
2º Vice-Presidente

  
**CÉLIO GARCIA**  
2º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 17 MAR 2024 <i>Paulinho Abreu</i> ASSINATURA</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>012 / 2024</u></p>
---	---	-----------------------------

**Autor:** VEREADOR PAULINHO ABREU - PL

Institui o “*DIA MUNICIPAL DO ESCRITOR*” e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e o Prefeito Municipal aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o “*Dia Municipal do Escritor*”, a ser comemorado anualmente no dia 25 de abril, como forma de incentivo e homenagem aos escritores do município.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º As escolas da rede pública municipal, bem como os demais órgãos da Administração Pública Municipal, poderão desenvolver atividades de incentivo e fomento à leitura e produção literária local, através da presença dos escritores sinopenses, com no mínimo uma obra publicada, para divulgação de seu trabalho.

Art. 3º O Dia Municipal do Escritor visa ainda:

- I – valorizar a produção literária no Município de Sinop;
- II - incentivar e conscientizar para o respeito da produção literária de autores sinopenses;
- III - promover o maior conhecimento de escritores locais e suas obras;
- IV – preservar o patrimônio cultural de nossa cidade.

Art. 4º As manifestações em comemoração ao “*Dia Municipal do Escritor*” ocorrerão através de eventos literários variados, conforme segue:

- I – sarau literário;
- II – lançamentos de livros;
- III – roda de conversas sobre literatura;



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário de Deliberações

<input checked="" type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº <u>012 / 2024</u>
---	----------------------

**Autor:** VEREADOR PAULINHO ABREU – PL

IV- bate-papo com escritores;

V – concursos de poesias, frases, contos e outros;

VI – apresentações culturais;

VII – oficinas de escrita criativa;

VIII – eventos em escolas da rede pública objetivando um maior acesso de jovens à literatura, dentre outras ações.

Art. 5º O Poder Executivo dará apoio na divulgação dos eventos, podendo ceder espaços públicos para realização das atividades dispostas no artigo anterior.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, através de sua Diretoria de Cultura, poderá convidar outros Municípios para apresentações e eventos literários.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO.

Em,

**PAULINHO ABREU**  
Vereador – PL



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário de Deliberações

- |  |                             |
|--|-----------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i>      | Nº <u>012</u> / <u>2024</u> |
| <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Decreto Legislativo</i> |                             |
| <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i>           |                             |
| <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i>                   |                             |
| <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i>                      |                             |
| <input type="checkbox"/> <i>Moção</i>                          |                             |
| <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>                         |                             |

**Autor:** VEREADOR PAULINHO ABREU – PL

### MENSAGEM AO PROJETO DE LEI

**Senhores Vereadores,**

Tenho a honra de submeter à apreciação nobres pares a inclusa propositura de Lei que institui o “**DIA MUNICIPAL DO ESCRITOR**” com o objetivo de homenagear todas as pessoas que se empenham na nobre arte da palavra escrita. A proposta de lei tende a integrar o calendário oficial de eventos do município, anualmente no dia 25 de abril.

O projeto visa celebrar os escritores locais, cabendo a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura promover parceria com as instituições educacionais de Sinop, fomentando assim novos meios de se manter a literatura viva nas novas gerações, permeando a necessidade da leitura.

Assim, estaremos estimulando, reconhecendo e promovendo uma justa homenagem àqueles que se dedicam à arte das palavras, criando através de suas obras os mais variados tipos de emoções. Ao mesmo tempo, oportunizamos, através da literatura, seu desenvolvimento e qualificação, colocando o leitor em contato permanente com a cultura, história e a educação, de maneira universal, em sendo universal todas as manifestações literárias.

Posto isto, a propositura em tela, contribui não apenas para homenagear os escritores sinopenses, como também para enaltecer nossa produção literária, atraindo jovens e crianças para mergulharem no fantástico e mágico mundo dos livros.

Justificada a matéria, requiro o apoio dos nobres pares na aprovação do projeto de lei em apreço.

**Paulinho Abreu**  
*Vereador-PL*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 05 MAR 2024 <i>[assinatura]</i> ASSINATURA</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>009</u> / <u>2024</u></p>
---	---	------------------------------------

**Autor:** VEREADOR TONINHO BERNARDES

**Concede Título de Cidadã Sinopense Honorária a  
Sra. Rosângela Zacarkim dos Santos**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sinopense Honorária a Senhora Rosângela Zacarkim dos Santos, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelo pioneirismo e relevantes serviços prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em,**

*[assinatura]*  
**TONINHO BERNARDES  
VEREADOR - PL**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário de Deliberações

<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input checked="" type="checkbox"/> <i>Projeto de Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº <u>009 / 2024</u>
---	----------------------

**Autor:** VEREADOR TONINHO BERNARDES

### MENSAGEM AO PROJETO

Rosângela Zacarkim dos Santos, nascida em 02/11/1964 em Peabiru, Paraná, é uma cidadã notável cuja trajetória de vida se entrelaça com dedicação à família bem como se destaca na carreira jurídica e comprometimento com o serviço social.

Aos 15 anos, Rosângela mudou-se para Sinop, acompanhando sua família em uma jornada que marcaria profundamente sua história. Ao longo de 41 anos, ela construiu uma união sólida com Jaci Pinheiro dos Santos, possui quatro filhos, sendo; Flávio, empresário de 38 anos; Luiz Renato, também empresário de 36 anos; Andressa, servidora pública federal de 34 anos; e Ana Cláudia, médica psiquiatra de 32 anos.

Sua caminhada profissional é tão diversificada quanto impressionante. Iniciou sua trajetória como professora do ensino fundamental, trilhou o caminho da advocacia e, em 2004, ingressou na magistratura estadual mato-grossense. Atuou em diversas comarcas, de Cuiabá a Sinop, onde, desde janeiro de 2013, desempenha o papel de juíza titular da Primeira Vara Criminal e Presidente do Tribunal do Júri.

Rosângela traz consigo uma bagagem acadêmica enriquecedora, graduando-se em Pedagogia em 1993 pela Universidade de Cuiabá (UNIC) e em Direito em 1997 pela Universidade Federal de Mato Grosso. Além disso, conquistou um MBA em Poder Judiciário pela renomada Fundação Getúlio Vargas, complementando seu currículo com diversos cursos de aperfeiçoamento.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário de Deliberações

<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>009</u> / <u>2024</u>
--	-----------------------------

**Autor: VEREADOR TONINHO BERNARDES**

Além do universo jurídico, Rosângela é uma defensora de causas sociais. Destacou-se como Coordenadora Geral da União de Senhoras das Assembleias de Deus em Sinop e Região (USADESER), envolvendo-se ativamente em projetos que impactaram a vida de cerca de 2.000 mulheres entre 2017 e 2021.

Comprometida com sua comunidade, Rosângela trabalha ao lado de seu esposo, pastor dirigente, colaborando em diversas igrejas e coordenando o grupo local de mulheres no Jardim Jacarandás. Sua atuação vai além, engajando-se em estudos bíblicos, palestras e iniciativas sociais locais, consolidando-se como uma líder não apenas nos tribunais, mas também no coração de sua comunidade.

  
**TONINHO BERNARDES**  
VEREADOR - PL



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações



- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº 010 / 2024

Autor:

**VEREADOR TONINHO BERNARDES**

**Concede Título de Cidadã Sinopense Honorária a Sra. Patricia da Conceição Aguiar Amorim.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sinopense Honorária a Senhora Patricia da Conceição Aguiar Amorim., como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelo pioneirismo e relevantes serviços prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**Em,**

  
**TONINHO BERNARDES  
VEREADOR - PL**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input checked="" type="checkbox"/> <i>Projeto de Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº <u>010</u> / <u>2024</u>
---	-----------------------------

**Autor:** VEREADOR TONINHO BERNARDES

## MENSAGEM AO PROJETO

Nascida em 1992 em Itaituba, Pará, Patrícia da Conceição Aguiar Amorim trouxe sua dedicação e compromisso a Sinop em 2013. Com formação em Psicologia e pós-graduação em Neurociência, sua trajetória profissional inclui destacada atuação na Uniclínica, Clínica Vital e na Assistência Social Beneficente Evangélica (ASBE).

Além de sua competência profissional, Patrícia se destaca pelos nobres projetos sociais. À frente do "Projeto João 3:16", sua influência benéfica se estende por igrejas, hospitais, escolas, presídios, orfanatos e diversos bairros. Sua participação na ASBE como psicóloga infantojuvenil e de mulheres reforça seu comprometimento com o bem-estar social.

Com um coração generoso e dedicado, Patrícia da Conceição Aguiar Amorim merece o título de cidadã honorária sinopense, reconhecendo sua contribuição notável para a comunidade local e sua incansável busca por melhorar a vida daqueles que a cercam.

  
**TONINHO BERNARDES**  
VEREADOR - PL



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 05 MAR 2024 <i>Leozio Kueber</i> ASSINATURA</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>011</u> / <u>2024</u></p>
--	---	------------------------------------

**Autor: VEREADOR TONINHO BERNARDES**

**Concede Título de Cidadã Sinopense Honorária a Sra. Tânia Brum Della Rosa.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sinopense Honorária a Senhora Tânia Brum Della Rosa, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelo pioneirismo e relevantes serviços prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em,**

  
**TONINHO BERNARDES  
VEREADOR - PL**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

*Plenário de Deliberações*

<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input checked="" type="checkbox"/> <i>Projeto de Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº <u>011</u> / <u>2024</u>
---	-----------------------------

**Autor:** VEREADOR TONINHO BERNARDES

## MENSAGEM AO PROJETO

Tânia Brum Della Rosa, nascida em 28 de fevereiro de 1977, na cidade de Alta Floresta, Mato Grosso, é uma dedicada assistente social cuja trajetória de serviço à comunidade é marcada por compromisso e empatia.

Em 1999, Tânia mudou-se para Sinop, onde encontrou não apenas um novo lar, mas também a oportunidade de fazer a diferença na vida das pessoas. Casada com Thiago Della Rosa, construíram uma vida fundamentada nos valores da solidariedade e compaixão.

Profissionalmente, Tânia desempenha um papel crucial na esfera pública como assistente social. Seu trabalho abrange atendimentos na assistência social do município, onde ela tem dedicado sua energia e habilidades para melhorar a qualidade de vida da população local. Além disso, sua colaboração em projetos sociais, tanto com a Igreja Assembleia de Deus quanto com a ASBE (Assistência Social Beneficente Evangélica), destaca seu comprometimento com causas sociais e comunitárias.

Nascida em Alta Floresta, mas com um coração voltado para o bem-estar de Sinop, Tânia continua a ser uma inspiração para muitos, refletindo a verdadeira essência de uma vida dedicada ao serviço social e ao cuidado com o próximo.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário de Deliberações

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 05 MAR 2024 <i>Valoz Kauden</i> ASSINATURA</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>012</u> / <u>2024</u></p>
---	---	------------------------------------

**Autor:**

**VEREADORA PROFESSORA GRACIELE**

**Concede Título de Cidadã Sinopense Honorária à Sra. Ariel Rocha de Almeida.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sinopense Honorária à Sra. Ariel Rocha de Almeida, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pela relevante contribuição e serviços prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**GRACIELE  
MARQUES  
DOS  
SANTOS:00  
596667140**

Assinado digitalmente por  
GRACIELE MARQUES DOS  
SANTOS:00596667140  
ND, C=BR, O=ICP-Brasil, OU=  
00809202000189, OU=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM  
BRANCO), OU=videoconferencia,  
CN=GRACIELE MARQUES DOS  
SANTOS:00596667140  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização:  
Data: 2024.03.04 17:52:52-04'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

*Professora Graciele*  
*Vereador*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário de Deliberações

- Projeto de Lei  
 Projeto de Decreto Legislativo  
 Projeto de Resolução  
 Requerimento  
 indicação  
 Moção  
 Emenda

Nº 012 / 2024

**Autor:** VEREADORA PROFESSORA GRACIELE

### MENSAGEM AO PROJETO

Ariel Rocha de Almeida, nascida em 08/04/2000, na cidade de Juara-MT, é uma mulher multifacetada, destacando-se como artista e ativista. Sua trajetória é marcada pela dedicação à arte, à educação e à luta por justiça social.

Desde a infância, Ariel demonstrou talento nos palcos, apresentando-se em festivais de música e interpretando clássicos da MPB, como Clara Nunes, Elis Regina e Maria Bethânia, em um centro cultural em Peixoto de Azevedo/MT. Aos 17 anos, mudou-se para Sinop em busca de educação de qualidade, beneficiando-se das políticas públicas que facilitaram seu acesso ao curso de Medicina Veterinária.

Durante seus estudos, Ariel continuou a cantar e foi eleita presidente do DCE (Diretório Central dos Estudantes), liderando a resistência contra o desmonte da instituição. Atualmente, é diretora de diversidade sexual e de gênero na União Estadual de Estudantes de Mato Grosso, onde milita ativamente no Levante Popular da Juventude.

Ariel se destaca por seu compromisso em empoderar a juventude marginalizada, buscando desmistificar a população trans por meio de um videoclipe que será lançado este ano. Sua equipe, composta inteiramente por pessoas LGBT, inclui modelos trans que encontraram oportunidades de emprego formal, educação e aceitação familiar, desafiando os estigmas sociais.

Sua atuação cultural e sua dedicação aos coletivos da juventude demonstram sua preocupação em promover a inclusão e a diversidade, utilizando a arte como uma ferramenta poderosa de transformação social. Ariel acredita que políticas públicas, autoaceitação e a luta por justiça são fundamentais para criar uma sociedade mais justa e igualitária. Seu trabalho árduo e comprometimento merecem nosso reconhecimento e admiração.

Assinado digitalmente por GRACIELE  
MARQUES DOS SANTOS:005997140  
ID: C=BR, CN=CP-Brazil, OU=  
04382020183, OU=Secretaria de  
Estado Federal do Brasil - RFB, OU=  
RFB - RFB/ST, CN=SEM BRANCO, OU=  
Assinador/Assinada: CN=GRACIELE  
MARQUES DOS SANTOS:005997140  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Data: 2024.03.04 14:18:00-0402  
Fórmula PDF Reader Versão: 12.0.2

*Professora Graciele*  
Vereadora-PT



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário de Deliberações



- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº 013 / 2024

**Autor:** Vereador Célio Garcia

**Concede Título de Cidadã Sinopense Honorária a Senhora Maria Terezinha Leandro.**

A Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou, e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sinopense Honorária a Senhora Maria Terezinha Leandro, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos relevantes serviços prestados à Sociedade Sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
EM

*Ver. Tommaso Bernardes*  
1º Secretário

*Célio Garcia*  
Célio Garcia  
Vereador – UNIÃO.

*Eucinei*  
Vereador - MDB

*Ver. Paulinho Abreu*  
Presidente  
Vereador - PSB

*Juventino Silva*  
Vereador - PSB

*Prof. Adivaldo Costa*  
Vereador - Republicanos

*Graciele M. Santos*  
Prof.<sup>a</sup> Graciele  
Vereadora - PT

*Mário Sugizaki*  
Mário Sugizaki  
Vereador – Podemos

*Celso do Sopaço*  
Vereador - Republicanos



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário de Deliberações

- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 013 / 2024

**Autor:** Vereador Célio Garcia

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora;

Maria Terezinha, chegou em Sinop na década de oitenta, veio com a família e uma filha da cidade de Monte Santo Minas Gerais, terra onde nasceu e passou uma parte de sua vida. Aqui em Sinop, seu primeiro emprego no ano de 1984, foi no Hospital Celeste na função de Técnica de Laboratório, trabalhou no Hospital pouco tempo sendo transferida para trabalhar no Posto de Saúde Central, onde iniciou sua carreira profissional desempenhando um papel fundamental na prestação de serviços de cuidados de saúde à comunidade local. Quando municipalizou a saúde em Sinop, foi criado o Polo Regional de Saúde, hoje o Escritório Regional de Saúde, depois da municipalização Terezinha foi transferida da Unidade Básica de Saúde para o Polo Regional de Saúde, o Escritório Regional atendia a Região incluindo 28 (vinte e oito) Municípios, chegando no Escritório foi responsável pelo Setor de Imunização, depois DST/AIDS, Tuberculose e Hanseníase, Vigilância Epidemiológica, trabalhou com os Programas SIM e SINASC e na Regulação de pacientes do Estado. Terezinha é Técnica de Enfermagem, e Formada em Patologia Clínica, pela Fundação Esequiel Dias – FUNED de Belo Horizonte/MG. Além de sua notável carreira na saúde, bem como, o comprometimento com os pacientes que atendia, Terezinha decidiu fazer Pedagogia, fez parte da Primeira Turma do Curso de Pedagogia da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, Campus de Sinop em 1994. Depois de concluir o Curso na área da educação, foi Professora período noturno nas Escolas Estadual Énio Pipino e João Pissinati Guerra, sua paixão pelo ensino e comprometimento com os alunos, e a comunidade escolar influenciou positivamente muitas vidas durante sua Carreira como Educadora. Ao longo de sua jornada de vida recebeu de Deus a benção de ser mãe novamente, nasceram aqui dois dos seus três filhos, José Braz que hoje é casado com Kamyra são os pais de José Pedro C. Leandro com 3 meses, Emily Ferreira Gallice casada com Juliano Gallice moram em Curitiba, Nátalie Ferreira Bonadiman, que é nascida em Minas Gerais terra da mãe, casada com Ederson Bonadiman pais do Heitor F. Bonadiman com 12 anos. Terezinha entrou para serviço público em 1984 em 1986, passou no Concurso do Estado onde permaneceu até sua aposentadoria em 2018. Sua dedicação incansável e profissionalismo exemplar foram evidentes ao longo de décadas de serviço, contribuindo significativamente para a evolução do sistema de saúde na região. Seu legado como profissional da saúde e educadora é marcado pelo reconhecimento de colegas, pacientes e alunos, culminando em uma merecida homenagem como cidadã sinopense. Diante do exposto, pedimos aos Nobres Pares desta Casa de Leis, a aprovação para mais essa propositura.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

EM,  
Célio Garcia  
Vereador – UNIÃO.

Juventino Silva  
Vereador – PSB

Prof.ª Graciele  
Vereadora – PT

Lucinei  
Vereador – MDB

Celsinho do Sopão  
Vereador – Republicanos

Ver. Toninho de Moraes  
1º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário de Deliberações



- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº 014 / 2024

**Autor:** VEREADOR HEDVALDO COSTA E VEREADORES

Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Robson de Oliveira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e a Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Senhor **Robson de Oliveira**, cidadão exemplar em Sinop, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos serviços prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em

contrário.

Juventino Silva  
Vereador - PSB

Dilmar Callegari  
Vereador - PSC

Ver. Paulinho Abreu  
Presidente

Mário Sugizaki  
Vereador - Podemos

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em,

Prof. Hedvaldo Costa  
Vereador – Republicanos

Célio Garcia  
Vereador - UNIAO

Ademir Debortoli  
Vereador – Republicanos

Dr. Tominho Bem-dito  
1º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº 014 / 2024

**Autor:** VEREADOR HEDVALDO COSTA E VEREADORES

## BIOGRAFIA

*Robson de Oliveira*

Robson de Oliveira, Brasileiro, nascido em Guarantã Do Norte/ MT, em 21/02/1987 casado com Luane Carine de Paula da Silva de Oliveira, na infância e adolescência residiu no Estado de Mato Grosso na cidade de Guarantã do Norte. Desde os 13 anos já trabalhava no setor rural e agropecuário, foi administrador de fazendas já aos 19 anos, aonde trabalhou por muitas fazendas e confinamentos do nosso estado, veio para Sinop MT dia 10/09/2011 aos 24 anos de idade. Formou em Segurança do trabalho, e se especializou em resgate em altura e espaços confinados, foi proprietário da Bétel Engenharia e treinamentos. Formou em Teologia no seminário Batista. Formado também em Bacharel livre em Teologia pelo instituto mundo Bíblico. Assumiu o chamado ao ministério Pastoral na cidade de Sinop em Novembro de 2016, desde então vem prestando um serviço Social e Religioso em nossa Cidade. Robson de Oliveira é Pastor Fundador e Presidente da Igreja Ministério Renovo que nasceu em Outubro de 2020. Sabedor do impacto social do seu trabalho, o exerce de forma digna, respeitosa e responsável primando pelas garantias individuais e sociais dos cidadãos. A Cidade de Sinop/MT muito bem o acolheu juntamente com sua esposa Luane de Oliveira

*Juventino Silva*  
Vereador - PSB

*ver. Toninho Bernardes*  
Secretário

*Ademir Debortoli*  
Vereador - Republicanos

*Prof. Hedvaldo Costa*  
Vereador - Republicanos

*Dilmar Calligano*  
Vereador - PSB

*Célio Garcia*  
Vereador - UNIÃO

*Luciana*  
Vereador - MDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário de Deliberações

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 05 MAR 2024 <i>Luiz Romão</i> ASSINATURA</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>015 / 2024</u></p>
---	---	-----------------------------

**Autor:** VEREADOR PROF. HEDVALDO COSTA E VEREADORES

Concede Título de Cidadã Sinopense Honorária à Sra. Luane Carine de Paula da Silva de Oliveira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e a Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Sinopense Honorária à Senhora Luane Carine de Paula da Silva de Oliveira, cidadã exemplar em Sinop, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos serviços prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em,

*Hedvaldo Costa*  
Vereador – REPUBLICANOS

*Célio Garcia*  
Vereador - UNIDO

*Ademir Debortoli*  
Vereador – Republicanos

*Ver. Paulo Abreu*  
Presidente

*Ver. Tomillo Bernardes*  
Secretário

*Dilmair Callegaro*  
Vereador - PSDB

*Mario Sugizaki*  
Vereador - Podemos

*Ver. ...*  
Vereador - MDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário de Deliberações

- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº 015 / 2024

**Autor:** VEREADOR PROF. HEDVALDO COSTA E VEREADORES

### BIOGRAFIA

Luane Carine de Paula da Silva de Oliveira, casada com Robson de Oliveira, nasceu na cidade de terra nova do norte MT em 16/02/1991. Até seus 7 anos de idade residiu em sua cidade de origem, depois disto em dezembro de 1998 chegou para residir na cidade de Sinop MT e desde então foi onde sempre permaneceu até os dias de hoje. Em dezembro de 2024 completa seus 26 anos de cidadã sinopense.

Quando chegou em sinop de 1999 a 2007 estudou na escola Estadual Nilza de Oliveira Pipino.

Aos 16 anos prestou vestibular e o Enem e passou em 4 faculdades da cidade optando por duas sendo economia da Unemat e por fim finalizando seus estudos em engenharia florestal na UFMT.

Em 22 de janeiro de 2015 formou-se como Engenheira Florestal pela UFMT e pós graduada da faculdade Fasip -Perita Ambiental.

Em 2015 iniciou sua carreira profissional através de um processo seletivo como professora contratada pelo governo na Secitec como professora do curso técnico em floresta onde permaneceu por um ano.

Em 2016 abriu uma empresa na área a Bétel engenharia e treinamentos, participou de várias reuniões juntamente com a secretaria municipal de meio ambiente em prol de conscientizar a população a se adequar com as normas do licenciamento ambiental.

Também exerceu sua função de Perita ambiental contratada pela justiça federal.

Formada também no curso de teologia pelo seminário Batista.

Já sendo cristã e exercendo atividade religiosa em sua comunidade em 2016 assumiram uma igreja o qual já faziam parte dela a 9 anos para serem pastores.

Permaneceu nessa comunidade durante 4 anos, após isso em 2020 junto com seu esposo fundaram a igreja ministério Renovo o qual é pastora e vice presidente dessa comunidade.

Desde então vem prestando um trabalho perante a população sinopense.

Sabendo do impacto social do seu trabalho o exerce de forma respeitosa, responsável e primando pelas garantias individuais e sociais dos cidadãos.

A cidade de Sinop/MT muito bem acolheu ela e seu esposo Robson de Oliveira.

Juventina  
Vereador - PSB

Tommaso Bernardes  
1º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

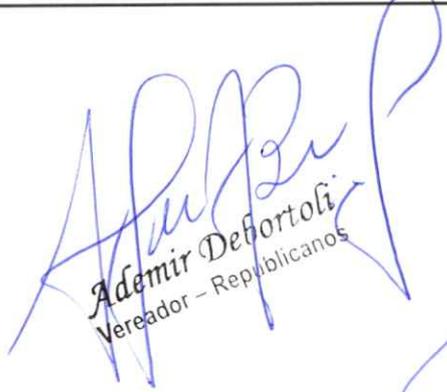
## Plenário de Deliberações

- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº 015 / 2024

**Autor:** VEREADOR PROF. HEDVALDO COSTA E VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em,

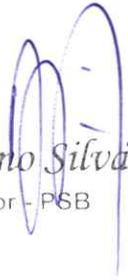
  
Ademir Dehortoli  
Vereador - Republicanos

  
Hedvaldo Costa  
Vereador - REPUBLICANOS

  
Celio Garcia  
Vereador - UNIÃO

  
Dilmair Callegario  
Vereador - PSB

  
Toninho Bernardes  
1º Secretário

  
Juventino Silva  
Vereador - PSB

  
Ver. Paulinho Abreu  
Presidente

  
Lucinei  
Vereador - MDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário de Deliberações

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 06 FEV 2024 <i>[Assinatura]</i> ASSINATURA</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> <b>Projeto de Lei</b> <input type="checkbox"/> <b>Projeto de Decreto Legislativo</b> <input type="checkbox"/> <b>Projeto de Resolução</b> <input type="checkbox"/> <b>Requerimento</b> <input type="checkbox"/> <b>Indicação</b> <input type="checkbox"/> <b>Moção</b> <input type="checkbox"/> <b>Emenda</b></p>	<p>Nº <u>003</u> / <u>2024</u></p>
---	--	------------------------------------

**Autor:** VEREADOR ADEMIR DEBORTOLI

Câmara Municipal de Sinop  
**Aprovado em 1ª Votação**  
**A Sessão Ordinária**  
01 / 03 / 2024  
Ver. Toninho Bernardes  
1º SECRETÁRIO

Dispõe sobre a inclusão no Calendário Oficial do Município de Sinop o “Dia do Artesão”, celebrado anualmente no dia 19 de Março.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e o Prefeito Municipal aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

**Art. 1º** Inclui no Calendário Oficial do Município de Sinop o “Dia do Artesão”, celebrado anualmente no dia 19 de Março.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

*[Assinatura]*  
ADEMIR DEBORTOLI  
Vereador – Republicanos

Encaminhado à Comissão  
de Justiça e Redação  
Em 19/02/2024



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<input checked="" type="checkbox"/> <b>Projeto de Lei</b> <input type="checkbox"/> <b>Projeto de Decreto Legislativo</b> <input type="checkbox"/> <b>Projeto de Resolução</b> <input type="checkbox"/> <b>Requerimento</b> <input type="checkbox"/> <b>Indicação</b> <input type="checkbox"/> <b>Moção</b> <input type="checkbox"/> <b>Emenda</b>	Nº <u>001</u> / <u>2024</u>
---	-----------------------------

**Autor:** VEREADOR ADEMIR DEBORTOLI

## MENSAGEM AO PROJETO

Em nosso município temos muitos artesãos que contribuem para a economia do município, bem como para a divulgação da cultura regional, através de suas obras que são enviadas para outros locais do país e mundo.

Contudo o dia do artesão que já é reconhecido em nosso país não está incluso no Calendário Oficial do Município, o que diminui a visibilidade destes profissionais que muito fazem por Sinop.

Assim sendo, é necessário que seja realizada a inclusão do dia 19 de Março como Dia do Artesão em nosso Calendário Oficial.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

**ADEMIR DEBORTOLI**  
Vereador – Republicanos



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

Câmara Municipal de Sinop

**RECEBIDO**

21 FEV. 2024

*Karina Vera*

- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº 008 / 2024

Autor: VEREADOR DILMAIR CALLEGARO E VEREADORES

Câmara Municipal de Sinop

**Aprovado em 1ª Votação**  
**A Sessão Ordinária**

01 / 03 / 2024

Ver. Toninho Bernardes

1º SECRETÁRIO

Dá nome de “Rua Koji Inoue,” à atual Rua Projetada 16, situada no Residencial Recanto Suíço , e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE

MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais aprovou, e o Prefeito aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Rua Koji Inoue” a atual Rua Projetada 02, situada no Loteamento Recanto Suíço.

Art. 2º A Rua Koji Inoue, terá aproximadamente 1.704 metros, iniciando no ponto 1, situado a margem da Avenida dos Flamboyants e finalizando no ponto 2, localizado as margens da avenida Bruno Martini.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIO MATEUS SUGIZAKI:1650201486

Assinado digitalmente por MARIO MATEUS SUGIZAKI:1650201486  
ID: CN=, OU=ICP-Brasil, OU=VotoConfidencia, OU=231048500091, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=INFRAESTRUTURA DE CHAVEAMENTO, CN=MARIO MATEUS SUGIZAKI:1650201486  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.02.20 15:24:05-04:00  
Fast PDF Reader Versão: 2023.2.0

Encaminhado à Comissão Obras Encaminhado à Comissão de Justiça e Redação Viiação e Serviços Urbanos

Em 26/02/2024

Em 26/02/2024

*Moises do Jardim do Ouro*  
Vereador - PL  
*Moises Sergio*

*Ademir Debortoli*  
Vereador - Republicanos

*Lucinei*  
Vereador - MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em,

DILMAIR CALLEGARO  
Vereador PSDB

*Célio Garcia*  
Vereador - UNIAO

*Professor Natalino Costa*  
Vereador - Republicanos  
*Elbio Volkweis*  
Vereador - Patriota

*Juventino Silva*  
Vereador - PSB

*Adenilson Rocha*  
Vereador - PSDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

- Projeto de Lei**
- Projeto de Decreto Legislativo**
- Projeto de Resolução**
- Requerimento**
- Indicação**
- Moção**
- Emenda**

Nº 008 / 2024

**Autor: VEREADOR DILMAIR CALLEGARO E VEREADORES**

## MENSAGEM AO PROJETO

O Sr. Koji Inoue, nasceu no dia 14 de dezembro de 1925, em Iwate-Ken – Japão. Em 1932, aos sete anos de idade, devido ao período de guerra, imigrou com seus pais para o Brasil, inicialmente para o município de Batatai – SP. Em seguida, mudou-se para o município de Santa Fé do Sul – SP. Casou-se com a Sra. Victória Atarasi Inoue. Da união, tiveram cinco filhos e começaram a trabalhar na agricultura com plantio de café. Com o intuito de expandir seus negócios, mudou-se com a família para a cidade de Sinop-MT, em 1974 e adquiriu naquele ano uma propriedade localizada na Gleba Celeste, Bairro Eunice, na qual estabeleceram sua residência e deram continuidade ao cultivo de café. Viveram da agricultura por muitos anos e ajudaram com muito empenho a desenvolver a cidade e a região, trabalhando com toda família sempre na lavoura. Uma história de lutas e vitórias. Em 2012 fizeram uma parceria imobiliária no referido imóvel, onde hoje encontra-se localizado o Loteamento Recanto Suíço, que tornou-se uma região próspera e de grande crescimento urbano.

*Célio Garcia*  
Vereador - UNIÃO

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO**  
Em,

**DILMAIR CALLEGARO**  
Vereador PSDB

*Juventino Silva*  
Vereador - PSB

*Denilson Rocha*  
Vereador - PSDB

*Professor Hebrakko Costa*  
Vereador - Republicanos

*Elfinio Volkweber*  
Vereador - P.M.S.

*Moises do Jardim do Ouro*  
Vereador - PL

*Ademir Debortol*  
Vereador - Republicanos

*Lucinei*  
Vereador - MDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário de Deliberações

- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 008/2024

**Autor: VEREADOR DILMAIR CALLEGARO E VEREADORES**

### Memorial Descritivo

O Presente Memorial descritivo, refere-se ao trajeto da Rua Projetada 02, situada no Loteamento Recanto Suíço. Partindo do ponto 01 (coordenadas UTM 659134.00 m E – 8687355.00 m S), situado junto a margem da Avenida dos Flamboyants, segue até o ponto 02 (coordenadas UTM: 65944.00 m E – 868905.00 m S), situado na margem da Avenida Bruno Martini, final deste caminhamento, perfazendo uma distância total de 1.704,54m.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

**DILMAIR CALLEGARO**  
Vereador - PSDB

Moises do Jardim do Ouro  
Vereador - PL

Maurice Siqueira

Ademir Debortoli  
Vereador - Republicanos

Lucinei  
Vereador - MDB

Rochete Garcia  
Célio Garcia  
Vereador - UNIAO

Juventino Silva  
Vereador - PSB

Professor Hevaldo Costa  
Vereador - Republicanos

Elbio Volkweis  
Vereador - PSDB

Adenilson Rocha  
Vereador - PSDB

MARIO  
MATEUS  
SUGIZAKI:1  
6502014860

Assinado digitalmente por MARIO  
MATEUS SUGIZAKI:16502014860  
ID: C=BR, O=CIP-Brazil, OU=1  
Voto/Conferencia: OU=2310918200161  
OU=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RP B, OU=RPB e-CPF A110U-  
(em trânsito), CN=MARIO MATEUS  
SUGIZAKI:16502014860  
Razão: Sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.02.20 13:45:36-04:00  
Formato: PDF Render Versão: 2023.03





# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

Câmara Municipal de Sinop  
Aprovado em 1ª Votação  
A Sessão Ordinária

01/03/2024

Ver. Toninho Bernades  
1º SECRETÁRIO

Nº 003 / 2024

Câmara Municipal de Sinop  
**RECEBIDO**  
14 FEV 2024  
*[Signature]*  
ASSINATURA

- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

**Autor:** VEREADOR MÁRIO SUGIZAKI

**Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário  
ao Senhor Mauro Sérgio Garcia.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Senhor Mauro Sérgio Garcia, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelo pioneirismo e relevantes serviços prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em,

MARIO MATEUS SUGIZAKI:16 502014860

Mário Sugizaki  
Vereador - Pode

Assinado digitalmente por MARIO MATEUS SUGIZAKI:16502014860  
ND: CN=BR, O=ICP-Brasil, OU=VotoConferencia, OU=21566202151, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=SRS-e-CNPJ-A1, OU=(sem brancos), CN=MARIO MATEUS SUGIZAKI:16502014860  
Resido: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.02.09 14:29:37-0400  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Allan Marca  
Vereador - Solidariedade

Ver. Paulinho Abreu  
Presidente

Celso Kobelnik  
Vereador  
REPUBLICANOS

Juvenino Silva  
Vereador - PSB

Elbio Volkweis  
Vereador - Patriota

Célio Garcia  
Vereador - UNIAO

Moises do Jardim do Ouro  
Vereador - PL  
*Moises Sergio Brown*

Ver. Toninho Bernades  
1º Secretário

Quimar Calegario  
Vereador - PSDB

Lucinei  
Vereador - MDB

Prof.ª Graciele  
Vereadora - PT

Adenilson Rocha  
Vereador - PSDB

Ademir Deborral  
Vereador - Republicanos

Encaminhado à Comissão de Justiça e Redação  
Em 19/02/2024



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário de Deliberações

- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº 003 / 2024

**Autor:** VEREADOR MÁRIO SUGIZAKI

### MENSAGEM AO PROJETO

A concessão do título de cidadão sinopense a Mauro Sérgio Garcia é uma homenagem justa e merecida, considerando sua trajetória e contribuição significativa para a comunidade de Sinop.

Chegando à cidade em 1979, aos 11 anos de idade, acompanhado de sua família, vindo da Cidade de Mari Luz, Estado do Paraná. Mauro integrou-se plenamente à vida local, dedicando-se ao trabalho em diversas empresas e desempenhando diferentes funções.

Sua atuação destacada na esfera pública, iniciando como Coordenador de Esporte e Presidente da Liga Esportiva Municipal de Sinop, no ano de 1996. Posteriormente, em 2000, iniciou sua carreira como vereador, exercendo cinco mandatos, incluindo duas presidências da Câmara Municipal, demonstrando seu comprometimento com o desenvolvimento e o bem-estar do município. Além disso, sua passagem pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano em 2016 evidencia sua capacidade de liderança e gestão.

Não menos importante é sua contribuição familiar, tendo estabelecido laços sólidos na comunidade ao longo dos anos. Em 1988, Mauro Garcia se casou com a Sra. Eleni Maria Prato Garcia, com a qual teve dois filhos, sendo eles Lidio Neto Garcia e João Pedro Prato Garcia, atualmente possui uma neta por nome de Isis Garcia. Em suma, a concessão deste título é um reconhecimento justo pelo seu trabalho incansável e dedicação à cidade de Sinop e seus habitantes.

Moises do Jardim do Ouro  
Vereador - PL

Ver. Toninho Bernardes  
1º Secretário

MÁRIO  
MATEUS  
SUGIZAKI:165  
02014860

Mário Sugizaki  
Vereador - Pode

Juventino Silva  
Vereador - PSB

Prof.ª Graciele  
Vereadora - PT

Elbio Volp  
Vereador - Patriotas

Allan Marca  
Vereador - Solidariedade

Célio Garcia  
Vereador - UNIAO

Ademir Debortoli  
Vereador - Republicanos

Celso Kobelnik  
Vereador  
REPUBLICANOS



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP vistas Ver. Ademilson

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações



Câmara Municipal de Sinop  
**RECEBIDO**

28 NOV 2023

ASSINATURA

- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº 069 / 2023

**Autor:** VEREADORA PROFESSORA GRACIELE

Encaminhado à Comissão de Finanças  
de Orçamentos e Fiscalização  
Em 11/11/2023

Dispõe sobre a obrigatoriedade de fornecimento de água potável em eventos de grande porte como medida para resguardar a segurança e o bem-estar do público do Município de Sinop.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais aprovou, e o Prefeito Municipal aquiescendo, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecida a obrigatoriedade de disponibilização de água potável para consumo imediato em eventos de grande porte realizados em locais de significativa concentração de público que especifica.

Art. 2º Os eventos musicais, culturais, artísticos e esportivos, públicos e privados, com plateia esperada superior a duas mil pessoas, realizados em todo o território municipal, ficam obrigados a disponibilizar água, que se enquadre nos parâmetros federais de potabilidade para o consumo humano, gratuitamente para o público participante.

Parágrafo único. É incumbência dos promotores de eventos assegurar a colocação dos pontos de distribuição gratuita de água potável em áreas estratégicas do local do evento, visando otimizar o acesso dos consumidores, levando em consideração tanto a infraestrutura física quanto a estimativa de participantes.

Art. 3º As entidades encarregadas da realização de eventos musicais, culturais, artísticos e esportivos, sejam eles de natureza pública ou privada, devem viabilizar a entrada dos participantes portando garrafas ou dispositivos similares de uso pessoal contendo água para consumo, conforme estipulado pelas normativas do Poder Executivo em relação aos materiais



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário de Deliberações

<input checked="" type="checkbox"/> <b>Projeto de Lei</b> <input type="checkbox"/> <b>Projeto de Decreto Legislativo</b> <input type="checkbox"/> <b>Projeto de Resolução</b> <input type="checkbox"/> <b>Requerimento</b> <input type="checkbox"/> <b>indicação</b> <input type="checkbox"/> <b>Moção</b> <input type="checkbox"/> <b>Emenda</b>	Nº <u>069</u> / <u>2023</u>
---	-----------------------------

**Autor:** VEREADORA PROFESSORA GRACIELE

permitidos na composição desses recipientes.

Art. 4º Os organizadores deverão informar claramente a localização dos pontos de distribuição gratuita de água potável aos participantes do evento, por meio de anúncios, mapas ou outros meios adequados.

Parágrafo único. Fica vedada a cobrança de taxas ou valores adicionais pelo acesso aos pontos de distribuição de água.

Art. 5º O não cumprimento desta lei acarretará em sanções, que podem incluir multas e a suspensão da autorização, conforme regulamentação do Poder Executivo.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**Em, 28 de novembro de 2023.**

**GRACIELE  
MARQUES  
DOS  
SANTOS:0059  
6667140**

Assinado digitalmente por GRACIELE  
MARQUES DOS  
SANTOS:00596667140  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=  
00809202000189, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=  
RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO),  
OU=videoconferencia, CN=  
GRACIELE MARQUES DOS  
SANTOS:00596667140  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização:  
Data: 2023.11.28 17:23:43-04'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

**PROFESSORA GRACIELE**

*Vereadora – PT*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

- |  |
|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> <b>Projeto de Lei</b>      |
| <input type="checkbox"/> <b>Projeto de Decreto Legislativo</b> |
| <input type="checkbox"/> <b>Projeto de Resolução</b>           |
| <input type="checkbox"/> <b>Requerimento</b>                   |
| <input type="checkbox"/> <b>Indicação</b>                      |
| <input type="checkbox"/> <b>Moção</b>                          |
| <input type="checkbox"/> <b>Emenda</b>                         |

Nº 069 / 2023

**Autor:** VEREADORA PROFESSORA GRACIELE

## MENSAGEM AO PROJETO DE LEI

Este projeto de lei surge com o propósito de resguardar a segurança e o bem-estar dos participantes em eventos de grande porte, visando evitar incidentes lamentáveis, como a ocorrência de morte de uma fã em show da Taylor Swift, no Estádio Nilton Santos, na noite de 17 de novembro de 2023, com um público de aproximadamente 60 mil pessoas, em uma situação de calor extremo. O acesso à água potável se revela como um preceito essencial para prevenir problemas de saúde em ambientes de aglomeração, altas temperaturas e esforço físico, elementos intrínsecos a tais ocasiões.

A necessidade deste projeto se fundamenta na compreensão de que a disponibilização de bebedouros gratuitos não apenas constitui uma medida preventiva, mas também contribui significativamente para a promoção da saúde pública. Ao oferecer um recurso tão básico como a água de forma acessível, a proposta visa mitigar os riscos associados à desidratação, especialmente no decorrer de eventos climáticos extremos, trabalhando assim para a redução substancial de casos adversos em eventos de grande porte.

Numa perspectiva mais abrangente, a implementação desta medida não só resguarda a saúde individual dos participantes, mas também se revela como um investimento em prol da saúde coletiva. Ao prevenir situações críticas decorrentes da falta de hidratação adequada, o projeto atua como um agente catalisador na redução global de casos de desidratação em eventos massivos.

Além disso, destaca-se a importância desta legislação para a cidade de Sinop, notória por suas condições climáticas extremamente quentes em algumas épocas do ano. O acesso facilitado à água em eventos assume um papel ainda mais crucial nesse contexto, contribuindo não apenas



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário de Deliberações

- Projeto de Lei**  
 **Projeto de Decreto Legislativo**  
 **Projeto de Resolução**  
 **Requerimento**  
 **Indicação**  
 **Moção**  
 **Emenda**

Nº 069 / 2023

**Autor:** VEREADORA PROFESSORA GRACIELE

para a segurança e o conforto dos participantes, mas também para a preservação da saúde em um ambiente propenso a altas temperaturas.

Portanto, diante da inegável importância para a segurança e o conforto dos participantes, a aprovação e execução deste projeto de lei emergem como passos cruciais na construção de um ambiente mais saudável e seguro em eventos de grande envergadura.

Solicitamos, assim, o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**Em, 27 de novembro de 2023.**

**GRACIELE  
MARQUES  
DOS  
SANTOS:00  
596667140**

Assinado digitalmente por  
GRACIELE MARQUES DOS  
SANTOS:00596667140  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=  
00809202000189, OU=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB  
, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM  
BRANCO), OU=videoconferencia,  
CN=GRACIELE MARQUES DOS  
SANTOS:00596667140  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento.  
Localização:  
Data: 2023.11.28 17:23:59-04'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

**PROFESSORA GRACIELE**

*Vereadora – PT*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário das Deliberações

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 04 MAR 2024 <i>Adenilson Rocha</i> ASSINATURA</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>Substitutiva</i></p>	<p>N° <u>001 / 2024</u></p>
--	--	---------------------------------

AUTOR:

**VEREADOR ADENILSON ROCHA**

**Substitui o artigo 1° do Projeto de Lei nº069/2023, de autoria da Vereadora Professora Graciele.**

Fundamentado no que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, substitui o artigo 1° do Projeto de Lei nº069/2023, de autoria da Vereadora Professora Graciele, conforme segue:

**“Art. 1° Fica estabelecido a obrigatoriedade de disponibilização de água potável para consumo imediato em eventos de grande porte realizados em locais de significativa concentração de público e expostos ao calor, em períodos de alta temperatura”.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**Em,**

ADENILSON  
APARECIDO FIRMINO DA  
ROCHA:97406368100

Assinado de forma digital por ADENILSON APARECIDO FIRMINO DA ROCHA:97406368100  
Dados: 2024.03.04 13:31:42 -04'00'

**ADENILSON ROCHA**

Vereador PSDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário das Deliberações

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 04 MAR 2024 <i>Adenilson Rocha</i> ASSINATURA</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>Substitutivo</i></p>	<p>Nº <u>002 12024</u></p>
--	--	--------------------------------

AUTOR: **VEREADOR ADENILSON ROCHA**

**Substitui o artigo 2º do Projeto de Lei nº069/2023, de autoria da Vereadora Professora Graciele.**

Fundamentado no que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, substitui o artigo 2º do Projeto de Lei nº069/2023, de autoria da Vereadora Professora Graciele, conforme segue:

**“Art. 2º Os eventos musicais, culturais, artísticos e esportivos, públicos e privados, com plateia esperada superior a 5.000 (cinco mil) pessoas, realizados em todo território municipal, ficam obrigados a disponibilizar água, que se enquadre nos parâmetros federais de portabilidade para o consumo humano, gratuitamente para o público participante.**

**Parágrafo único. Regulamento do Poder Executivo determinará a quantidade de pontos de fornecimento de água levando em consideração a estimativa de público e a natureza do evento.”**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**Em,**

ADENILSON  
APARECIDO FIRMINO DA  
DA  
ROCHA:97406368100  
Assinado de forma digital  
por ADENILSON  
APARECIDO FIRMINO DA  
ROCHA:97406368100  
Dados: 2024.03.04 13:32:11  
-04'00'

**ADENILSON ROCHA**

Vereador PSDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 04 MAR 2024 <i>Adenilson Rocha</i> ASSINATURA</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>Substitutiva</i></p>	<p>Nº <u>003 / 2024</u></p>
--	--	---------------------------------

AUTOR:

**VEREADOR ADENILSON ROCHA**

**Substitui o artigo 6º do Projeto de Lei nº069/2023, de autoria da Vereadora Professora Graciele.**

Fundamentado no que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, substitui o artigo 6º do Projeto de Lei nº069/2023, de autoria da Vereadora Professora Graciele, conforme segue:

**“Art. 6º Esta lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a sua publicação.”**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**Em,**

ADENILSON  
APARECIDO FIRMINO DA  
ROCHA:97406368100

Assinado de forma digital  
por ADENILSON  
APARECIDO FIRMINO DA  
ROCHA:97406368100  
Dados: 2024.03.04  
13:32:40 -04'00'

**ADENILSON ROCHA**

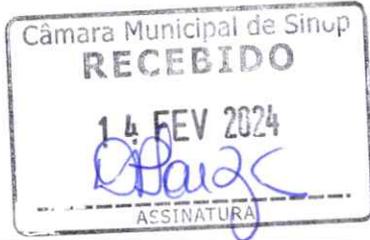
Vereador PSDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações



- Projeto de Lei  
 Projeto de Decreto Legislativo  
 Projeto de Resolução  
 Requerimento  
 indicação  
 Moção  
 Emenda

Nº 003 / 2024

Autor:

~~VEREADOR MARIO SUGIZAKI~~

Dispõe sobre a instituição do "Projeto doAÇÃO" no calendário de eventos, no âmbito do Município de Sinop.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais aprovou, e o Prefeito aquiescendo, sanciona o seguinte Decreto:

## DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º** Fica instituído anualmente, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Sinop, na semana do dia 15 de novembro, o "Projeto doAÇÃO".

**Parágrafo único.** A semana a que se refere este artigo visa promover a cultura da doação entre as organizações e indivíduos que promovem engajamento das pessoas com as causas e as organizações da sociedade civil, por meio da doação como instrumento de disseminação ao apoio aos mais necessitados e aos residentes nas comunidades mais carentes.

**Art. 2º** Poderão participar do "Projeto doAÇÃO" organizações, pessoas físicas e jurídicas que desejarem desenvolver ações voltadas para a consecução dos objetivos desta data.

**Art. 3º** São passíveis de doação na semana em epígrafe, dentre outros, os seguintes itens:

- I - alimentos, roupas e calçados;
- II - roupas de cama, mesa e banho;
- III - materiais de higiene e limpeza;
- IV - brinquedos;
- V - materiais escolares;
- VI - livros;
- VII - materiais de construção;

Encaminhado à Comissão de Educação  
Cultura, Ciência e Tecnologia  
Desporto e Assistência Social  
Em 19/02/2024

Encaminhado à Comissão  
de Justiça e Redação  
Em 19/02/2024



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

*Plenário de Deliberações*

<input checked="" type="checkbox"/> <b>Projeto de Lei</b> <input type="checkbox"/> <b>Projeto de Decreto Legislativo</b> <input type="checkbox"/> <b>Projeto de Resolução</b> <input type="checkbox"/> <b>Requerimento</b> <input type="checkbox"/> <b>Indicação</b> <input type="checkbox"/> <b>Moção</b> <input type="checkbox"/> <b>Emenda</b>	Nº <u>003 / 2024</u>
---	----------------------

**Autor:** VEREADOR MARIO SUGIZAKI

VIII - móveis e decoração;

IX - sangue, plaquetas e medula;

X - prestação de serviço voluntário em entidade de assistência social.

**Art. 4º** O Chefe do Poder Executivo, por meio dos setores competentes, poderá promover ações e eventos relacionados à data.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em,**

**MARIO  
MATEUS  
SUGIZAKI:16  
502014860**

Assinado digitalmente por MARIO  
MATEUS SUGIZAKI:16502014860  
ND: G=BR, O=ICP-Brasil, OU=  
VideoConferencia, OU=23109187000161,  
OU=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em  
branco), CN=MARIO MATEUS  
SUGIZAKI:16502014860  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.02.14 15:18:58-04'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

**MARIO SUGIZAKI**  
*Vereador - PODE*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

- Projeto de Lei  
 Projeto de Decreto Legislativo  
 Projeto de Resolução  
 Requerimento  
 indicação  
 Moção  
 Emenda

Nº 003 / 2024

**Autor:** VEREADOR MARIO SUGIZAKI

## MENSAGEM AO PROJETO DE LEI

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

É com grande entusiasmo e comprometimento com o bem-estar da nossa comunidade que apresento a justificativa ao Projeto de Lei que institui o "Projeto doAÇÃO". Este projeto tem como objetivo instituir a semana do dia 15 de novembro como uma iniciativa municipal em virtude do Dia Mundial da Filantropia.

A data de 15 de novembro, conhecida como o Dia Mundial da Filantropia, é uma oportunidade valiosa para promover a cultura da solidariedade e incentivar práticas filantrópicas em nossa comunidade. Diante desse contexto, o "Projeto doAÇÃO" propõe uma semana de atividades e ações voltadas para a promoção da filantropia e do voluntariado, envolvendo a participação ativa dos cidadãos, organizações não governamentais, empresas locais e instituições de ensino.

Justificamos a escolha da semana do dia 15 de novembro por ser uma data simbólica, alinhada com os princípios do Dia Mundial da Filantropia, reconhecendo a importância do espírito de doação, empatia e solidariedade. Nesse período, diversas atividades serão desenvolvidas, incluindo campanhas de arrecadação, eventos de voluntariado, palestras educativas e outras ações que visam fortalecer o senso de responsabilidade social e coletiva em nosso município.

O "Projeto doAÇÃO" tem como meta principal promover a conscientização sobre a importância da filantropia como um instrumento de transformação social, além de estimular a participação ativa da comunidade em iniciativas que visem o bem comum. Acreditamos que, ao instituir essa semana dedicada à filantropia, estaremos fortalecendo os laços sociais, incentivando a solidariedade e contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e participativa.

Desta forma, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do Projeto de Lei "Projeto doAÇÃO", acreditando que sua implementação trará benefícios significativos para nossa comunidade e fortalecerá o compromisso com a responsabilidade social.

MARIO MATEUS  
SUGIZAKI:16502  
014860

**MARIO SUGIZAKI**  
*Vereador - PODE*

Assinado digitalmente por MARIO MATEUS  
SUGIZAKI:1650214860  
ID: C=BR; CN=SINOP-Brasil; OU=MinutaConferencia; OU=2510918700161; OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB; OU=RFB-e-CF/A1; OU=SuperIntendentes; CN=MARIO MATEUS SUGIZAKI:1650214860  
Razão: Eu sou o autor deste documento.  
Localização:  
Data: 2024.10.14 15:19:58-0400  
Full PDF Reader Versão: 2023.2.0



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 013/2024

Ao: Projeto de Lei nº 003/2024, de autoria do Vereador Mário Sugizaki.

### I - RELATÓRIO

No dia 07 de março de 2024, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Lei nº 003/2024, de autoria do Vereador Mário Sugizaki** que “*Dispõe sobre a instituição do ‘Projeto doAÇÃO’ no calendário de eventos, no âmbito do Município de Sinop.*”.

É o Relatório.

### II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

### III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa que é **favorável** ao Projeto de Lei nº 003/2024, de autoria do Vereador Mário Sugizaki.

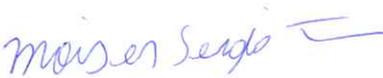
Voto do Presidente: Favorável

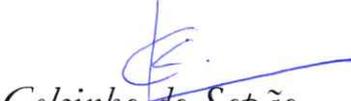
Voto do Relator: Favorável

Voto do Membro: Favorável

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 07 de março de 2024.

  
Moisés Jd. Do Ouro  
Presidente

  
Celsinho do Sopão  
Relator

  
Lucinei  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA,  
DESPORTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 001/2024

Ao: Projeto de Lei nº 003/2024, de autoria do Vereador  
Mário Sugizaki.

## I - RELATÓRIO

No dia 07 de março de 2024, os membros subscritores da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Desporto e Assistência Social reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Lei nº 003/2024, de autoria do Vereador Mário Sugizaki** que *“Dispõe sobre a instituição do ‘Projeto doAÇÃO’ no calendário de eventos, no âmbito do Município de Sinop.”*.

É o Relatório.

## II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

## III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa que é **favorável** ao Projeto de Lei nº 003/2024, de autoria do Vereador Mário Sugizaki.

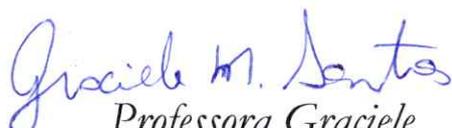
Voto da Presidente: Favorável

Voto do Relator: Favorável

Voto do Membro Suplente: Favorável

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 07 de março de 2024.

  
Professora Graciele  
Presidente

  
Celsinho do Sopão  
Relator

  
Juventino Silva  
Membro Suplente



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações



- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº 004 / 2024

Autor:

**VEREADORA PROFESSORA GRACIELE**

**Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sinop a Semana de Conscientização do Voto Juvenil.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais aprovou, e o Prefeito Municipal aquiescendo, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Sinop a Semana de Conscientização do Voto Juvenil, voltada aos jovens a partir dos 16 anos de idade, a ser celebrada anualmente na última semana de março.

Art. 2º A Semana Municipal de Conscientização do Voto Juvenil tem como objetivos:

I – informar e estimular a conscientização do direito dos jovens, com idades de 16 e 17 anos, de exercerem, se desejarem, o direito de voto;

II – desenvolver atividades de orientação sobre o direito ao voto a partir dos 16 anos e as formas legais de exercitar esse direito;

III – divulgar endereços e horários de atendimento dos cartórios eleitorais para alistamento eleitoral;

IV – difundir os valores democráticos e cidadãos entre os jovens de 16 e 17 anos;

V – ampliar o conhecimento sobre o processo democrático das eleições.

Encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Desporto e Assistência Social  
Em 19/02/2024

Encaminhado à Comissão de Justiça e Redação  
Em 19/02/2024



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário de Deliberações

<input checked="" type="checkbox"/> <b>Projeto de Lei</b> <input type="checkbox"/> <b>Projeto de Decreto Legislativo</b> <input type="checkbox"/> <b>Projeto de Resolução</b> <input type="checkbox"/> <b>Requerimento</b> <input type="checkbox"/> <b>Indicação</b> <input type="checkbox"/> <b>Moção</b> <input type="checkbox"/> <b>Emenda</b>	Nº <u>004</u> / <u>2024</u>
---	-----------------------------

**Autor:**

Art. 3º Os recursos necessários para atender às despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante parcerias com empresas da iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 05 de Fevereiro de 2024

GRACIELE

MARQUES

DOS

SANTOS:0

059666714

0

PROFESSORA GRACIELE

Vereadora – PT

Assinado digitalmente por  
GRACIELE MARQUES DOS  
SANTOS:00596667140  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=  
00809202000189, OU=  
Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1  
,OU=(EM BRANCO), OU=  
videoconferencia, CN=  
GRACIELE MARQUES DOS  
SANTOS:00596667140  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização:  
Data: 2024.02.14 13:10:05-04'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<input checked="" type="checkbox"/> <b>Projeto de Lei</b> <input type="checkbox"/> <b>Projeto de Decreto Legislativo</b> <input type="checkbox"/> <b>Projeto de Resolução</b> <input type="checkbox"/> <b>Requerimento</b> <input type="checkbox"/> <b>Indicação</b> <input type="checkbox"/> <b>Moção</b> <input type="checkbox"/> <b>Emenda</b>	Nº <u>004</u> / <u>2024</u>
---	-----------------------------

**Autor:**

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI**

O presente projeto de lei visa instituir a “Semana de Conscientização do Voto Juvenil” com o intuito de promover a participação política e cívica dos jovens a partir dos 16 anos, estimulando a reflexão sobre a importância do exercício do voto como instrumento de construção democrática.

A semana proposta antecede o prazo geralmente estabelecido para alistamento eleitoral, ou seja, prazo para tirar o título de eleitor pela primeira vez. Dessa forma, será uma oportunidade para promover atividades educativas nas escolas, estimulando esses jovens a exercerem seus direitos ao voto.

Ao criar essa semana de conscientização, almejamos um engajamento cívico duradouro, formando cidadãos conscientes de seu papel na construção de uma sociedade mais justa e democrática. A iniciativa reforça valores democráticos ao estimular o entendimento sobre a importância do voto como expressão da vontade popular, contribuindo para a consolidação de uma cultura política sólida.

Diante do exposto, a instituição da “Semana de Conscientização do Voto Juvenil” representa um passo significativo na formação cidadã dos jovens, fortalecendo os pilares democráticos no nosso município e consolidando a compreensão do voto como instrumento essencial para a construção do futuro coletivo.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**GRACIELE MARQUES DOS SANTOS:00596667140**

**PROFESSORA GRACIELE**

*Vereadora – PT*

Assinado digitalmente por  
GRACIELE MARQUES DOS  
SANTOS:00596667140  
NZ: CN=GR, O=ICP-Brasil, OU=  
00806202000189, OU=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB  
OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM  
BRANCO), OU=videoconferencia,  
CN=GRACIELE MARQUES DOS  
SANTOS:00596667140  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização:  
Data: 2024.02.14 13:09:46-04'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 014/2024

Ao: Projeto de Lei nº 004/2024, de autoria da Vereadora Professora Graciele.

### I - RELATÓRIO

No dia 07 de março de 2024, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Lei nº 004/2024, de autoria da Vereadora Professora Graciele** que *“Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sinop a Semana de Conscientização do Voto Juvenil.”*

É o Relatório.

### II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

### III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa que é **favorável** ao Projeto de Lei nº 004/2024, de autoria da Vereadora Professora Graciele.

Voto do Presidente: Favorável

Voto do Relator: Favorável

Voto do Membro: Favorável

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 07 de março de 2024.

  
Moisés Jd. Do Ouro  
Presidente

  
Celsinho do Sopão  
Relator

  
Lucinei  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA,  
DESPORTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 002/2024

Ao: Projeto de Lei nº 004/2024, de autoria da  
Vereadora Professora Graciele.

## I - RELATÓRIO

No dia 07 de março de 2024, os membros subscritores da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Desporto e Assistência Social reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Lei nº 004/2024, de autoria da Vereadora Professora Graciele** que *“Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sinop a Semana de Conscientização do Voto Juvenil.”*

É o Relatório.

## II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

## III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa que é **favorável** ao Projeto de Lei nº 004/2024, de autoria da Vereadora Professora Graciele.

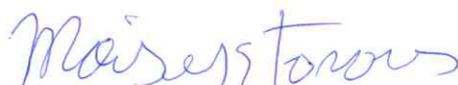
Voto do Presidente Suplente: Favorável

Voto do Relator: Favorável

Voto do Membro Suplente: Favorável

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 07 de março de 2024.

  
Moisés do Jd. do Ouro  
Presidente Suplente

  
Celsinho do Sopão  
Relator

  
Juventino Silva  
Membro Suplente



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

Câmara Municipal de Sinop

**RETIRADO**

EM: 26/02/2024

Ver. Toninho Bernardes  
1º Secretário

Nº 005 / 2024

Câmara Municipal de Sinop  
**RECEBIDO**

19 FEB 2024

ASSINATURA

- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

**Autor: VEREADOR ADEMIR DEBORTOLI**

Promove alterações na Lei nº 2267/2015, de 21 de dezembro de 2015, de autoria do Poder Executivo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e o Prefeito Municipal aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

**Art. 1º** O art. 2º da Lei nº 2267/2015, de 21 de dezembro de 2015, de autoria do Poder Executivo, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. O incentivo de que trata o artigo anterior será na forma de doação de área de terra denominada de Lote 93/A-1, com 31,1532 hectares, localizada na Gleba Celeste – 4ª Parte, Bairro Lídia, conforme Memorial Descritivo, parte integrante da presente Lei, destinado à instalação da filial da referida empresa, atuante no ramo de desenvolvimento e melhoramento de variedades de sementes de milho, soja e trigo, bem como no ramo de beneficiamento de algodão, algodoeira, derivados e atividades relacionadas.”

**Art. 2º** O art. 5º da Lei nº 2267/2015, de 21 de dezembro de 2015, de autoria do Poder Executivo, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Em contrapartida ao incentivo autorizado, a beneficiária investirá o valor de R\$ 15.000.000,0 (quinze milhões de reais) no empreendimento, contemplando as atividades do art. 2º, bem como a aquisição de veículos, construção de residências para os funcionários, alojamento para pesquisadores, laboratórios diversos, além de maquinários e equipamentos agrícolas.”

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

ADEMIR DEBORTOLI  
Vereador – Republicanos

Encaminhado à Comissão de Economia,  
Indústria, Comércio, Turismo, Agricultura,  
Trabalho, Administração e Serviços Públicos  
EM: 19/02/2024

Encaminhado à Comissão  
de Justiça e Redação  
EM: 19/02/2024



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

*Plenário de Deliberações*

- |  |                  |
|--|------------------|
| <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i>                 | Nº _____ / _____ |
| <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Decreto Legislativo</i> |                  |
| <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i>           |                  |
| <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i>                   |                  |
| <input type="checkbox"/> <i>indicação</i>                      |                  |
| <input type="checkbox"/> <i>Moção</i>                          |                  |
| <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>                         |                  |

**Autor: VEREADOR ADEMIR DEBORTOLI**

## MENSAGEM AO PROJETO

A presente propositura visa aumentar o rol de atividades que a empresa pode realizar no local que lhe fora doado para a construção de sua filial.

O rol anterior, por ser taxativo, restringia que a empresa praticasse quaisquer outras atividades que envolvem seu ramo de atuação, pois apenas poderiam praticar atividades de desenvolvimento e melhoramento de variedades de sementes de milho, soja e trigo, deixando de fora atividades envolvendo algodão e derivados.

Contudo, com a alteração prevista neste projeto, a empresa poderá ampliar suas atividades para compor melhor seu ramo de trabalho, gerando inclusive mais empregos para a região.

Dessa forma, apresento este Projeto de Lei perante esta Casa, contando com o voto favorável dos nobres colegas.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**Em,**

  
**ADEMIR DEBORTOLI**  
Vereador – Republicanos



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

### Plenário das Deliberações

<p><b>Câmara Municipal de Sinop</b>  <b>RECEBIDO</b>          21 FEV. 2024  <i>Kauno Lera</i></p>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N° <u>005 / 2024</u>
---	---	-------------------------

**AUTOR:** VEREADOR ELBIO VOLKWEIS

Concede a Comenda "COLONIZADOR ENIO PIPINO" ao Exmo. Dr. Cleber Luís Zeferino de Paula - Juiz de Direito.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a Comenda "COLONIZADOR ENIO PIPINO" ao Exmo. Dr. Cleber Luís Zeferino de Paula - Juiz de Direito, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pela sua destacada atuação, comprometimento e excelência na área jurídica.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Encaminhado à Comissão de Justiça e Redação em 26/02/2024

*Allan Marca*  
**Allan Marca**  
 Vereador - Solidariedade

*Moises Serdo*  
 Moises do Jardim do Ouro

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
 ESTADO DE MATO GROSSO  
 Em,

*Ademir Callegaro*  
**Ademir Callegaro**  
 Vereador - PDSB

*1º Secretário*  
**1º Secretário**

*Lucinei*  
**Lucinei**  
 Vereador - MDB

*Calistino do Sampaio*  
**Calistino do Sampaio**  
 Vereador - Republicanos

*Célio Garcia*  
**Célio Garcia**  
 Vereador - UNIÃO

MARIO MATEUS SUGIZAKI:16502014860

Assinado digitalmente por MARIO MATEUS SUGIZAKI:16502014860  
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Videoconferencia, OU=23109187000161, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ, OU=(sem branco), CN=MARIO MATEUS SUGIZAKI:16502014860  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Localizaçãõ:  
 Data: 2024.02.21 13:54:53-0400'  
 Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

**ELBIO VOLKWEIS**  
 Vereador

*Ademir Debortoli*  
**Ademir Debortoli**  
 Vereador - Republicanos

*Gracielle*  
**Gracielle**  
 Vereadora - PT



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário das Deliberações

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>005 / 2024</u>
--	---	--------------------------

AUTOR:

VEREADOR ELBIO VOLKWEIS

### MENSAGEM AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

É com grande honra e respeito que dedicamos este momento para reconhecer e homenagear o Ilustre Juiz Cleber Luís Zeferino de Paula, cujo comprometimento e excelência em suas atribuições judiciais são dignos de uma distinção especial.

No exercício da magistratura, o Juiz Cleber Luís Zeferino de Paula destacou-se de maneira notável, tendo em vista que, o Fórum da Comarca de Sinop, continua sob sua direção por três gestões consecutivas, evidenciando sua competência.

Ressalta-se que soube administrar com excelência a direção do Fórum em pleno período de pandemia, unindo a função de Diretor e Magistrado concomitantemente.

Destacamos a notável contribuição do Dr. Cleber, na estruturação da comarca de Sinop, um feito que não apenas a elevou à posição de maior comarca no interior do estado de Mato Grosso, mas também a estabeleceu como referência notável em arrecadação, tanto extrajudicial quanto judicial.

Compartilhamos a extraordinária dedicação do Dr. Cleber, cujo empenho incansável se tornou a força motriz por trás da construção da nova sede do Fórum da Comarca de Sinop. Seu compromisso com a justiça transcende as salas de audiência, estendendo-se à infraestrutura que sustenta a administração judiciária.

O novo Fórum, que está sendo erguido sob a liderança visionária do homenageado, não representa apenas um edifício físico, mas simboliza o comprometimento com a eficiência, acessibilidade e excelência na prestação de serviços judiciais.

**Allan Marca**  
Vereador - Solidariedade

**Márcos Leão**  
Vereador - PL

**Lucinei**  
Vereador - MDB

**1º. Toninho Bernardes**  
1º. Secretário

**Prof.ª Graciele**  
Vereadora - PT

**Celsinho do Sopro**  
Vereador - Republicanos



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário de Deliberações

<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>005 / 2024</u>
--	----------------------

~~VEREADOR ELBIO VOLKWEIS~~

**Autor:**

Dando prova de sua habilidade em mobilizar recursos e parcerias necessárias para transformar ideias em realidade. Ele compreende que uma infraestrutura eficiente é vital para a eficácia do sistema judiciário e, conseqüentemente, para o serviço à comunidade.

Incorporando os mais altos padrões éticos e profissionais. Sua dedicação incansável à busca pela verdade, justiça e imparcialidade tem sido uma fonte de inspiração para seus colegas de trabalho, advogados e a comunidade jurídica em geral.

A importância de honrar o Juiz Cleber Luis Zeferino de Paula com uma comenda não se limita à sua expertise jurídica, mas também abrange sua integridade pessoal e compromisso com a construção de uma sociedade mais justa.

Ao longo de sua carreira, ele tem demonstrado um profundo entendimento da lei e uma habilidade excepcional em aplicá-la com sabedoria, promovendo um ambiente judicial equitativo.

Esta comenda não apenas celebra as conquistas já realizadas pelo Dr. Cleber, mas também serve como um estímulo para que continue a ser um farol de excelência no cumprimento de suas funções. Sua contribuição ao sistema judicial não só fortaleceu os alicerces da justiça, mas também inspirou confiança na comunidade, consolidando assim uma reputação que merece reconhecimento.

Ao honrá-lo com esta comenda, reconhecemos não apenas um profissional competente, mas também um indivíduo cujo caráter, retidão e diligência são dignos de serem seguidos. A magistratura é uma vocação nobre, e o Juiz Cleber Luís Zeferino de Paula personifica a excelência nesse campo, sendo um exemplo vivo de como o serviço público pode ser desempenhado com dedicação, imparcialidade e integridade.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

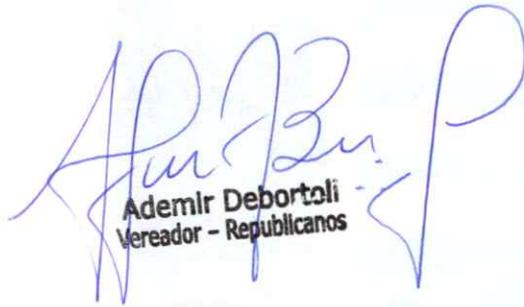
Plenário das Deliberações

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>005/2024</u>
--	---	------------------------

AUTOR:

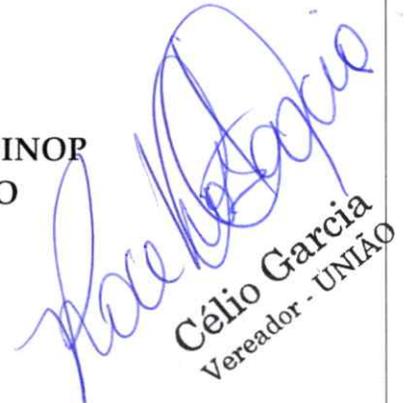
VEREADOR ELBIO VOLKWEIS

Que esta comenda seja uma expressão simbólica de nossa profunda gratidão pelo trabalho desempenhado e um estímulo para que continue inspirando não apenas seus colegas de profissão, mas toda a sociedade a buscar a verdade, a justiça e a igualdade.

  
Ademir Debortoli  
Vereador - Republicanos

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em,

  
ELBIO VOLKWEIS  
Vereador

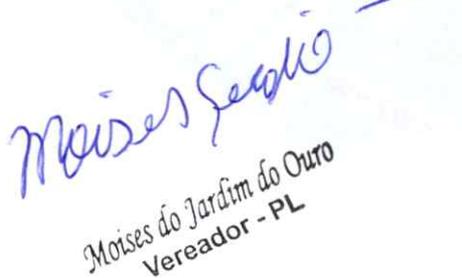
  
Célio Garcia  
Vereador - UNIÃO

  
Allan Matca  
Vereador - Solidariedade

ver. Tommaso Bernardini  
1.º Secretário

  
Almir Callegaro  
Vereador - PDSB

  
Celso do Sopaio  
Vereador - Republicanos

  
Moises do Jardim do Ouro  
Vereador - PL

  
Lucinei  
Vereador - MDB

MARIO  
MATEUS  
SUGIZAKI: 1  
6502014860

Assinado digitalmente por MARIO  
MATEUS SUGIZAKI: 6502014860  
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=23109197000191, OU=Secretaria da  
Presidência da República - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=MARIO MATEUS  
SUGIZAKI: 6502014860  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localizado:  
Data: 2024.02.21 13:54:53-0400  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 015/2024

Ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2024, de autoria do Vereador Elbio Volkweis.

### I - RELATÓRIO

No dia 07 de março de 2024, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2024, de autoria do Vereador Elbio Volkweis** que *“Concede a ‘Comenda COLONIZADOR ENIO PIPINO’ ao Exmo. Dr. Cleber Luis Zeferino de Paula – Juiz de Direito.”*

É o Relatório.

### II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

### III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa que é **favorável** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2024, de autoria do Vereador Elbio Volkweis.

Voto do Presidente: Favorável

Voto do Relator: Favorável

Voto do Membro: Favorável

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 07 de março de 2024.

  
Moisés Jd. Do Ouro  
Presidente

  
Celsinho do Sopão  
Relator

  
Lucinei  
Membro







# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 016/2024

Ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2024, de autoria dos Vereadores Mário Sugizaki e Elbio Volkweis.

### I - RELATÓRIO

No dia 07 de março de 2024, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2024, de autoria dos Vereadores Mário Sugizaki e Elbio Volkweis** que *“Concede Título de Cidadã Sinopense Honorária à Senhora Xênia Michele Artmann Guerra.”*

É o Relatório.

### II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

### III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa que é **favorável** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2024, de autoria dos Vereadores Mário Sugizaki e Elbio Volkweis.

Voto do Presidente: Favorável

Voto do Relator: Favorável

Voto do Membro: Favorável

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 07 de março de 2024.

  
Moisés Jd. Do Ouro  
Presidente

  
Celsinho do Sopão  
Relator

  
Lucinei  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

Retorno na Próxima Sessão  
Câmara Municipal de Sinop  
**RETIRO**  
EM: 01 / 03 / 2024  
Ver. Toninho Bernardes  
1º Secretário



- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Ver. Toninho Bernardes

Nº 009 / 2024

Autor: VEREADOR CELSINHO DO SOPÃO

## MOÇÃO DE APLAUSO

Com fulcro no que determina os artigos 132 e 133 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, os vereadores subscritos resolvem encaminhar a presente **MOÇÃO DE APLAUSO** ao Colunista Social Daniel Coutinho, pelo excelente serviço prestado a prefeitura de Sinop referente a decoração do “Natal dos Sonhos”.

Daniel Coutinho, foi Diretor de Cultura do município de Sinop e enquanto servidor publico, realizou a frente da secretaria de cultura 4 produções de natal. Ao mesmo tempo, com uma expertise no segmento de eventos, devido a formação acadêmica em comunicação social – relações-públicas e jornalismo, atua no mercado com sua empresa há mais de 18 anos, realizando grandes eventos não somente em Sinop como em outros estados.

No ano de 2022, sua empresa venceu o processo licitatório da Prefeitura de Sinop, para produção e organização das festividades de aniversário de Sinop, Natal e Réveillon, realizando neste mesmo ano, um grande espetáculo de natal. Em 2023 trouxe novidades para a população e expandiu o território de decoração natalina, levando também para regiões mais distantes do centro da cidade.

A presente Moção de Aplauso representa o reconhecimento da Câmara Municipal de Sinop pela dedicação e pelo trabalho desenvolvido a comunidade de Sinop, como Colunista social, sempre trazendo entretenimento e criando memórias afetivas, através de um trabalho moderno, com muito bom gosto e qualidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em,

Celsinho do Sopão  
Vereador – Republicanos

Lucinei  
Vereador - MDB

Moises do Jardim do Ouro  
Vereador - PL

Célio Garcia  
Vereador - UNIÃO

Daniel Coutinho  
Colunista Social



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário de Deliberações



- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº 011 / 2024

**Autor: VEREADOR ADEMIR DEBORTOLI**

### MOÇÃO DE APLAUSO

Com fulcro no que determinam o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop – Estado do Mato Grosso, o vereador subscritor resolve encaminhar a presente Moção de Aplausos aos membros da Equipe Canintech Sinop, **Alana Sophya dos Santos Elias, Ana Vitória dos Santos Monteiro, Américo Koji Tanjin Júnior, Bruna Souza, Bruno Cavalcante, Daniel Gustavo Rodrigues, Geicy Kelly Bianchi da Silva, Guilherme Cajaiba Ribeiro Silva, Henrique Riffel, Juan Carlos de Paula Games, Lanna Freitas do Nascimento, Leonel Vitor Venâncio Silvino de Oliveira, Matheus Manieri Castro de Borba, Nicolas Nathã Pires da Silva, Olavo Cobianchi, Pedro Severino dos Santos Barros Júnior, Rafaella Rodrigues e Vanessa da Silva Gaudêncio Matiello.**

A Equipe é formada por 18 pessoas, sendo 12 alunos da rede estadual de ensino médio das escolas Nilza de Oliveira Pipino, Edeli Mantovani, Olimpio João Pissinati Guerra e Enio Pipino bem como pelo Gerente Regional do SENAI Sinop Bruno Cavalcante, pela Chefe da Delegação Bruna Souza, e os mentores Daniel Gustavo, Américo Koji, Olavo Cobianchi e Vanessa Matiello.

A equipe estreante no campeonato nacional de robótica realizado em Brasília, ganhou o 2º Lugar, ganhou o prêmio de Design Industrial e ainda garantiu uma das seis vagas para o Mundial que será realizado em Houston nos Estados Unidos da América.

A equipe representou nosso Município com muito esmero, ainda fizeram uma homenagem às Araras Canindé que moram no coqueiro em frente a unidade do SENAI, através de um chapéu feito pelo aluno Pedro Severino dos Santos que confeccionou todas as cabeças de arara à mão, para que os integrantes da equipe utilizassem.

*Juventino Silva*  
Vereador - PSB

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em,**

*Ademir Debortoli*  
**Ademir Debortoli  
Vereador – Republicanos**

*Lucinei*  
Vereador - MDB

*Tomilho Bernatto*  
1º Secretário

ADENILSON APARECIDO FIRMINO DA ROCHA: 97406368100  
Assinado de forma digital por ADENILSON APARECIDO FIRMINO DA ROCHA: 97406368100  
Dados: 2024.03.04 14:45:37 -04'00'

Vereador - PSDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

Câmara Municipal de Sinop  
**RECEBIDO**

11 MAR 2024

*Paulinho Abreu*  
ASSINATURA

- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº 013 / 2024

Autor: VEREADOR PAULINHO ABREU

## MOÇÃO DE APLAUSO

Com fulcro no que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, resolveram os vereadores subscritores encaminhar a presente **MOÇÃO DE APLAUSO**, pela participação na **MISSÃO INTERNACIONAL UNESIN PARA CONSTRUÇÃO DE PARCERIAS E OPORTUNIDADES DE NEGÓCIOS**, realizada em Miami, EUA, no período de 18 a 24 de fevereiro de 2024, aos senhores:

*Klayton Gonçalves*  
*Cleyton Marcos Laurindo*  
*Daniela Bicalho Melborança Tomasella*  
*Emerson Alves Teixeira*  
*Renata Teixeira*  
*Waldomiro Teodoro dos Anjos Junior*  
*Pietro Ranieri*  
*Cesar Augusto Gonçalves*  
*Gilmar Pavesi*  
*Fábio Coelho Barroso*  
*Marcelo Kreibich*  
*Marcio Kreibich*  
*Mari Bueno*  
*Deraldo Campos de Paula Bomfim*  
*Nilson Lopes Ribeiro*  
*Valdemir Alcântara*  
*Ilson José Redivo*  
*Wellington Andrade*  
*Laurimar Gonçalves Vendrusculo*  
*Fabiana Lopes Gonzalez Ranieri*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário de Deliberações

- |   |
|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |
| <input type="checkbox"/> Requerimento                   |
| <input type="checkbox"/> indicação                      |
| <input checked="" type="checkbox"/> Moção               |
| <input type="checkbox"/> Emenda                         |

Nº 013 / 2024

**Autor:** VEREADOR PAULINHO ABREU

A missão internacional da Unesin – União das Entidades de Sinop teve como objetivo fortalecer relações comerciais e culturais, além de explorar oportunidades de negócios. Isso incluiu encontros com autoridades locais, participação em conferências sobre desenvolvimento urbano, ecoturismo e negócios em Miami-Dade, bem como visitas ao consulado brasileiro. A missão destacou as potencialidades de Sinop em termos de negócios, turismo e desenvolvimento sustentável, além de apresentar dados econômicos e convidar investidores a conhecerem a cidade. A comitiva incluiu representantes de diversas entidades e setores da sociedade sinopense.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em,

*Paulinho Abreu*  
Vereador

*Ademir Debortoli*  
Vereador - Republicanos

*Mario Sugizaki*  
Vereador - Podemos

*Ver. Toninho Bernardes*  
19 Saberes-10

*Celso*  
Vereador - Republicanos



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 11 MAR 2024 <i>Paulinho Abreu</i> ASSINATURA</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>014 / 2024</u></p>
---	---	-----------------------------

**Autor:** VEREADOR PAULINHO ABREU

### MOÇÃO DE APLAUSO

Com fulcro no que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, resolveram os vereadores subscritores encaminhar a presente **MOÇÃO DE APLAUSO** — pelo **TRABALHO DE ASSISTÊNCIA AOS CIDADÃOS BRASILEIROS NA FLÓRIDA E APOIO ÀS ENTIDADES SINOPENSES DURANTE A REALIZAÇÃO DA MISSÃO INTERNACIONAL UNESIN PARA CONSTRUÇÃO DE PARCERIAS E OPORTUNIDADES DE NEGÓCIOS**, realizada em Miami, EUA, no período de 18 a 24 de fevereiro de 2024 — aos senhores:

- ✓ *Embaixador André Odenbreit Carvalho – Cônsul-Geral do Brasil em Miami*
- ✓ *Cristiano Berbert – Cônsul-Geral Adjunto do Brasil em Miami*
- ✓ *Valmira Hayes – Analista de Comércio Internacional do Consulado do Brasil em Miami*
- ✓ *Rodrigo C. Fonseca – Gerente Geral de Assuntos Estratégicos – APEX Miami*

A missão internacional da Unesin – União das Entidades de Sinop teve como objetivo fortalecer relações comerciais e culturais, além de explorar oportunidades de negócios. Isso incluiu encontros com autoridades locais, participação em conferências sobre desenvolvimento urbano, ecoturismo e negócios em Miami-Dade, bem como visitas



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>014</u> / <u>2024</u>
--	-----------------------------

**Autor:** VEREADOR PAULINHO ABREU

ao consulado brasileiro. A missão destacou as potencialidades de Sinop em termos de negócios, turismo e desenvolvimento sustentável, além de apresentar dados econômicos e convidar investidores a conhecerem a cidade. A comitiva incluiu representantes de diversas entidades e setores da sociedade sinopense.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em,

  
**Paulinho Abreu**  
Vereador

  
vet. Toninho Bernardes  
1º Secretário

  
**Ademir Debortoli**  
Vereador - Republicanos

  
**Mario Sugizak**  
Vereador - Podemos

  
**Celso**  
Vereador - Republicanos



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações



- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 035 / 2024

Autor: VEREADOR PAULINHO ABREU

### MOÇÃO DE APLAUSO

Com fulcro no que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, resolveram os vereadores subscritores encaminhar a presente **MOÇÃO DE APLAUSO** — pelo **EMPENHO NA CONSTRUÇÃO DE RELAÇÕES BILATERAIS DE NEGÓCIOS ENTRE O ESTADO DA FLÓRIDA E AS ENTIDADES INTEGRANTES DA MISSÃO INTERNACIONAL DA UNESIN PARA CONSTRUÇÃO DE PARCERIAS E OPORTUNIDADES DE NEGÓCIOS**, realizada em Miami, EUA, no período de 18 a 24 de fevereiro de 2024 — aos senhores:

- ✓ *Fernanda Figueiredo – Diretora de Iniciativas Estratégicas Internacionais na SelectFlorida*
- ✓ *Carlos Guerra – Gerente de Investimento Internacional América Latina e Mercados do Caribe*
- ✓ *Russel Weaver – Cidades Irmãs Internacionais da Grande Fort Lauderdale*

A missão internacional da Unesin – União das Entidades de Sinop teve como objetivo fortalecer relações comerciais e culturais, além de explorar oportunidades de negócios. Isso incluiu encontros com autoridades locais, participação em conferências sobre desenvolvimento urbano, ecoturismo e negócios em Miami-Dade, bem como visitas



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>015</u> / <u>2024</u>
--	-----------------------------

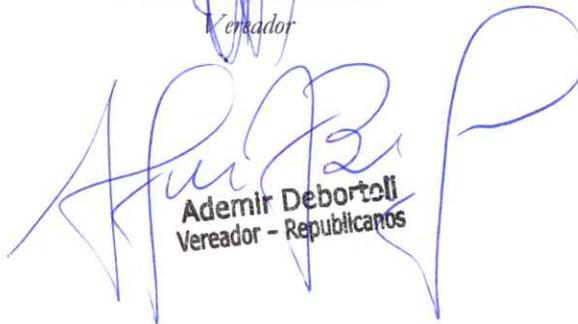
**Autor:** VEREADOR PAULINHO ABREU

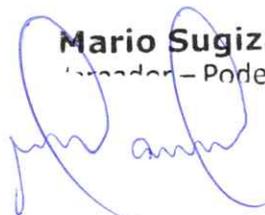
ao consulado brasileiro. A missão destacou as potencialidades de Sinop em termos de negócios, turismo e desenvolvimento sustentável, além de apresentar dados econômicos e convidar investidores a conhecerem a cidade. A comitiva incluiu representantes de diversas entidades e setores da sociedade sinopense.

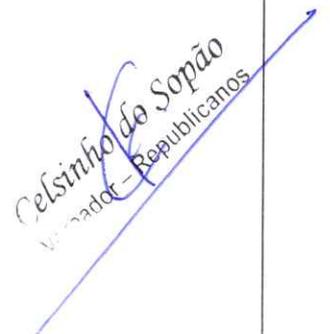
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em,

  
Paulinho Abreu  
Vereador

  
Ver. Toninho Bernardes  
1º Secretário

  
Ademir Debortoli  
Vereador - Republicanos

  
Mario Sugizak  
Vereador - Podemos

  
Celso do Sampaio  
Vereador - Republicanos





# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

- |                                     |                                |
|-------------------------------------|--------------------------------|
| <input type="checkbox"/>            | Projeto de Lei                 |
| <input type="checkbox"/>            | Projeto de Decreto Legislativo |
| <input type="checkbox"/>            | Projeto de Resolução           |
| <input type="checkbox"/>            | Requerimento                   |
| <input type="checkbox"/>            | Indicação                      |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Moção                          |
| <input type="checkbox"/>            | Emenda                         |

Nº 016 / 2024

**Autor:** VEREADOR PAULINHO ABREU

- ✓ *Pete Gomes - Diretor do Departamento de Gerenciamento de Emergências do Condado de Miami-Dade*
- ✓ *Tatiana Gallego-Lizon - Chefe de Habitação e Desenvolvimento Urbano Banco Interamericano de Desenvolvimento*

A 26ª Conferência Interamericana de Prefeitos e Autoridades Locais em Miami reuniu 150 participantes, incluindo 21 prefeitos e representantes de 35 cidades de 18 países, com o objetivo de discutir o desenvolvimento urbano e promover intercâmbios culturais e comerciais, especialmente entre Sinop e o Condado de Miami-Dade. A comitiva de Sinop, composta por 21 membros de diversas entidades, participou ativamente, destacando-se em painéis sobre oportunidades de negócios e investimentos em infraestrutura sustentável. Além da conferência, a missão de Sinop promoveu um seminário internacional para construir relacionamentos e oportunidades de negócios, realizou reuniões com entidades comerciais e visitou empresas em Miami.

**Caro Sugizaki**  
Vereador - Podemos

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em,

*Paulinho Abreu*  
Vereador

*Ver. Tomáio Bernardes*  
1º Secretário

**Ademir Debortoli**  
Vereador - Republicanos

*Ver. Sininho do Sopão*  
Vereador - Republicanos



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 05 MAR 2024 <i>Jaimez K. Mateus</i> ASSINATURA</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>020</u> / <u>2024</u></p>
---	---	------------------------------------

**Autor:** VEREADOR MARIO SUGIZAKI

**AO EXMO. SR. PAULINHO ABREU**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – MATO GROSSO**

Com fulcro no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro a Vossa Excelência que — após aquiescência do soberano Plenário — digne-se encaminhar o presente expediente ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito de Sinop, com cópia à Exma. Sr. Secretária de Planejamento, Finanças e Orçamento, em nome do Sra. Ivete Mallmann Franke, e a Exma. Sra. Secretária de Administração, em nome da Sra. Silvia Cristina Villar Borges de Oliveira, solicitando que encaminhe, no prazo regimental, informações sobre o contrato n.º 003/2023, pelo qual especifica:

- A) Encaminhar os relatórios contendo os tipos de atividades desenvolvidas, bem como o respectivo local e datas em que foram realizadas, pela empresa Analice Marangoni LTDA, referente ao contrato n.º 003/2023, relativos ao período de vigência do contrato.
- B) Encaminhar as Notas de Autorização de Despesa – NAD expedidas em nome da empresa Analice Marangoni LTDA, referente ao contrato n.º 003/2023, relativos ao período de vigência do contrato.
- C) Encaminhar as Notas Fiscais expedidas em nome da empresa Analice Marangoni LTDA, referente ao contrato n.º 003/2023, relativos ao período de vigência do contrato.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

MARIO MATEUS  
SUGIZAKI:16502  
014860

Assinado digitalmente por MARIO MATEUS  
SUGIZAKI:1650214860  
ID: C=BR, CN=CIP-Brazil, OU=VideoConferencia,  
OU=23109181020181, OU=Secretaria de Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=  
Assinador, CN=MARIO MATEUS  
SUGIZAKI:1650214860  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.03.05 13:28:06-0400  
Font: PDF Standard Versão: 2023.2.0

*Mario Sugizaki*  
Vereador **PODEMOS**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações



- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº 021 / 2024

**Autor:** VEREADOR MARIO SUGIZAKI

**AO EXMO. SR. PAULINHO ABREU**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – MATO GROSSO**

Com fulcro no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que — após aquiescência do soberano Plenário — digne-se encaminhar o presente expediente ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito de Sinop, com cópia à Exma. Sr. Secretária de Planejamento, Finanças e Orçamento, em nome do Sra. Ivete Mallmann Franke, e a Exma. Sra. Secretária de Administração, em nome da Sra. Silvia Cristina Villar Borges de Oliveira, solicitando que encaminhe, no prazo regimental, informações sobre o contrato n.º 083/2022, pelo qual especifica:

**A) Encaminhar todos os relatórios de atividades desenvolvidas relativos ao Serviço de Consultoria em Segurança e Saúde no Trabalho – SST, realizados pela empresa BioSeg, referente ao contrato n.º 083/2022, relativos ao período dos últimos 12 (doze) meses.**

**B) Encaminhar relatório de exames realizados pela BioSeg, referente ao contrato n.º 083/2022, relativos ao período dos últimos 12 (doze) meses.**

**C) Encaminhar as Notas Fiscais expedidas em nome BioSeg, referente ao contrato n.º 083/2022, relativos ao período dos últimos 12 (doze) meses.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Em,**

**MARIO MATEUS**  
**SUGIZAKI:1650**  
**2014860**

Assinado digitalmente por MARIO MATEUS  
SUGIZAKI:16502014860  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia  
OU=23109187000161, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-  
CPF A1, OU=(em branco), CN=MARIO  
MATEUS SUGIZAKI:16502014860  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.03.05 13:22:51-0400  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

*Mario Sugizaki*  
*Vereador PODEMOS*





# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

*Plenário de Deliberações*



- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº 023 / 2024

**Autor: VEREADOR ALLAN MARCA**

**AO EXMO. SR. PAULINHO ABREU  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO.**

O Vereador subscritor do presente expediente, fundamentado no que dispõe o Regimento Interno Dessa Casa de Leis, vem por meio deste requerer de Vossa Excelência Srº Paulinho Abreu – Presidente da Câmara Municipal, que após aquiescência do Soberano Plenário, digno-se encaminhar o presente expediente a Exmº Srº. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, de Sinop.

**Requerendo informações da obra parada do residencial Casimiro de Abreu;**

- **DATA DA RETOMADA DA OBRA**
- **INFORMAÇÃO SOBRE A REDE DE ESGOTO**
- **CONSTRUTORA RESPONSÁVEL PELA OBRA**
- **TÉRMINO TOTAL DA OBRA**

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
EM, 15 DE SETEMBRO DE 2021.

  
ALLAN MARCA  
VEREADOR / SOLIDARIEDADE



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

Câmara Municipal de Sinop  
**RECEBIDO**

04 MAR 2024

*Ademir Debortoli*  
ASSINATURA

- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº 081 / 2024

**Autor: VEREADOR ADEMIR DEBORTOLI**

**Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Ilmo. Sr. Robinson Martins – Secretário Municipal de Saúde, a necessidade de implantação de uma extensão do Centro de Regulação no bairro Alto da Glória.**

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requiro que após deliberação do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Ilmo. Sr. Robinson Martins – Secretário Municipal de Saúde, a necessidade de implantação de uma extensão do Centro de Regulação no bairro Alto da Glória.

Os moradores do Alto da Glória e demais bairros próximos precisam deslocar-se por longas distâncias para chegar até a Central de Regulação, o que acaba por dificultar o acesso dos munícipes a atendimentos de saúde. De forma que, é necessário que seja implantado uma extensão do Centro de Regulação para o atendimento dos moradores.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

*Ademir Debortoli*  
**ADEMIR DEBORTOLI**  
Vereador – Republicanos



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 04 MAR 2024 <i>Ademir Debortoli</i> ASSINATURA</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>082</u> / <u>2024</u></p>
---	---	------------------------------------

**Autor:** VEREADOR ADEMIR DEBORTOLI

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia à Ilma. Sra. Scheila Pedroso – Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, a necessidade de garantir que as famílias do Centro de Convivência Maria José tenham acesso ao Cadastro Único.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requero que após deliberação do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia à Ilma. Sra. Scheila Pedroso – Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, a necessidade de garantir que as famílias do Centro de Convivência Maria José tenham acesso ao Cadastro Único.

No local supracitado muitas famílias são atendidas diariamente, contudo por não terem acesso aos dados do Cadastro Único seus atendimentos são prejudicados e as famílias para terem tal acesso, devem deslocar-se até o CRAS do bairro Menino Jesus I. Assim, é necessário que sejam feitas as adequações necessárias para que os munícipes atendidos pelo Centro de Convivência Maria José, que são dos bairros Boa Vista, Vila América, Vila Mariana, Vila Juliana, Sebastião de Matos I e II e Umuarama II tenham acesso ao Cadastro Único.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

  
ADEMIR DEBORTOLI  
Vereador – Republicanos



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário de Deliberações

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 04 MAR 2024 <i>Lucinei Amaral</i> ASSINATURA</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>083</u> / <u>2024</u></p>
---	---	------------------------------------

**Autor:** VEREADOR LUCINEI

**Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Valdir Aparecido Sartorelo – Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, e ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SOSU), a necessidade de construção de estacionamento na Avenida das Sibipirunas, em frente a EMEI Clara Teixeira e Farmácia de Alto Custo.**

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após a deliberação do douto Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópias ao Sr. Valdir Aparecido Sartorelo – Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, e Sr. Remídio Kuntz – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SOSU), a necessidade de construção de estacionamento na Avenida das Sibipirunas, em frente a EMEI Clara Teixeira e Farmácia de Alto Custo, no trecho compreendido entre a Rua dos Agapantos e Rua das Sálvias, no Bairro Jardim Primavera.

A indicação tem como objetivo atender a solicitação da comunidade escolar, assim como a demanda dos usuários da Farmácia de Alto Custo e os comerciantes e empresários estabelecidos no local, além de auxiliar na organização do trânsito, ampliando a oferta de vagas de estacionamento na região, diminuindo os riscos de acidentes de trânsito.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

*Lucinei A. Amaro*  
Vereador - MDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

Câmara Municipal de Sinop

**RECEBIDO**

04 MAR 2024

*Lucinei*

ASSINATURA

- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº 084 / 2024

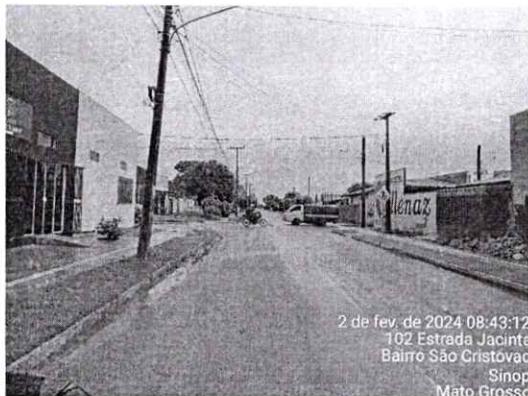
**Autor:**

**VEREADOR LUCINEI**

**Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Valdir Aparecido Sartorelo – Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade da instalação de redutores de velocidade e sinalização horizontal e vertical na Estrada Jacinta, no Bairro São Cristóvão.**

Fundamentado em disposições contidas Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após a deliberação do douto Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, Sr. Valdir Aparecido Sartorelo, mostrando-lhes a necessidade da instalação de redutores de velocidade e sinalização vertical e horizontal na Estrada Jacinta, no Bairro São Cristóvão.

A sinalização, tem como objetivo atender a solicitação dos moradores do local e se faz necessária para amenizar os riscos de acidentes e trazendo mais segurança ao trânsito da região, principalmente no trecho do cruzamento com a Rua Maripá.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**Em,**

*Lucinei*  
Vereador - MDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário de Deliberações



- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº 085 / 2024

**Autor:** VEREADOR JUVENTINO SILVA - PSB

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Valdir Sartorelo – Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, a necessidade da instalação de semáforo no cruzamento da Rua dos Lírios com Rua das Caviúnas, área central da cidade.

Com fulcro regimental, requero que, após anuência do duto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Valdir Sartorelo – Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, mostrando-lhes a necessidade da instalação de semáforo no cruzamento da Rua dos Lírios com Rua das Caviúnas, área central da cidade. O objetivo é atender a demanda dos moradores daquela região, tendo em vista o intenso fluxo de veículo, especialmente no horário de entrada e saída dos alunos da Escola Estadual Nilza de Oliveira Pipino.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

  
**JUVENTINO SILVA**  
Vereador - PSB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações



- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº 086 / 2024

**Autor:** VEREADOR JUVENTINO SILVA – PSB

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de fechar a vala de escoamento de águas pluviais localizada na Rua das Caviúnas no trecho da Rua das Hortências até a Avenida dos Ingás na região central, para posterior implantação de estacionamento.

Com base no disposto no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requero que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de fechar a vala de escoamento de águas pluviais localizada na Rua das Caviúnas no trecho das Rua das Hortências até a Avenida dos Ingás, para posterior implantação de estacionamento. Os moradores reclamam do acúmulo de lixo, além de animais mortos dentro do 'valetão' que traz riscos à saúde dos munícipes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

  
JUVENTINO SILVA  
Vereador - PSB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário de Deliberações



- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº 087 / 2024

**Autor:**

**VEREADORA PROFESSORA GRACIELE**

**Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Roberto Madureira – Gerente de Comunicação e Relações Institucionais da Nova Rota do Oeste, a necessidade premente de implementação de ciclovias na travessia da BR-163 com a Av. Alexandre Ferronato.**

Fundamentado no Regimento Interno desta Casa de Leis, a vereadora que subscreve a presente indicação requer que, após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Roberto Madureira – Gerente de Comunicação e Relações Institucionais da Nova Rota do Oeste, mostrando-lhes a necessidade de implementação de ciclovias na travessia da BR-163 com a Av. Alexandre Ferronato.

A ausência de estruturas destinadas ao tráfego não motorizado nesse trecho expõe diariamente ciclistas, pedestres, universitários da UFMT e trabalhadores a riscos iminentes, comprometendo sua integridade e segurança. Cabe ressaltar que ciclovias e faixas públicas adequadas constituem recursos essenciais para a segurança viária, proporcionando uma passagem segura para aqueles que não utilizam veículos motorizados. Tal iniciativa não apenas atenderá às demandas de mobilidade urbana, mas também resguardará a vida e o bem-estar da população que, diariamente, enfrenta a precariedade de travessias adequadas nessa região.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

GRACIELE  
MARQUES  
DOS  
SANTOS:0059  
6667140

Assinado digitalmente por GRACIELE  
MARQUES DOS SANTOS 2059667140  
10. CNBR. CNCP-Brasil. CN  
0089262000189. CN/Secretaria de  
Recursos Humanos do Brasil - RFB. CN/  
RFB - CNCP/A. CN/EMBRANCO. CN/  
votacaoconferencia. CN/GRACIELE  
MARQUES DOS SANTOS 2059667140  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Data: 2024.03.04 13:49:16-0400  
Fonte PDFReceiv: Versão: 12.0.2

**PROFESSORA GRACIELE**

*Vereadora – PT*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário de Deliberações

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> <b>Indicação</b> <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>088</u> / <u>2024</u>
--	---	-----------------------------

**Autor:**

**VEREADORA PROFESSORA GRACIELE**

**Indica ao Exmo. Sr. Mauro Mendes – Governador do Estado, com cópia ao Exmo. Sr. Marcelo de Oliveira e Silva – Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, a necessidade de duplicação e sinalização da Rodovia Estadual MT-140.**

Fundamentado no Regimento Interno desta Casa de Leis, a vereadora que subscreve a presente indicação requer que, após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito de Sinop, com cópia ao Exmo. Sr. Marcelo de Oliveira e Silva – Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, mostrando-lhes a necessidade de duplicação e sinalização na Rodovia Estadual MT-140 no trecho de Sinop à Santa Carmem.

A duplicação e sinalização do trecho da rodovia MT 140, no perímetro descrito, baseia-se na necessidade de garantir a segurança e a fluidez do tráfego, atendendo à demanda crescente de veículos e pedestres nessa importante via de acesso aos bairros circunvizinhos. A execução dessas obras é essencial para reduzir os índices de acidentes e proporcionar condições adequadas de mobilidade e segurança para a população local.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

GRACIELE  
MARQUES  
DOS  
SANTOS:00596  
667140

Assinado digitalmente por GRACIELE  
MARQUES DOS SANTOS 00596667140  
ID: C=BR;C=CP-Brasil; OU=0000202000189; OU=Secretaria de  
Fiscalia Federal do Brasil - RFB; OU=RPB e-GP/ST; OU=SEM BRANCO/OU  
=videoconferencia; CN=GRACIELE  
MARQUES DOS SANTOS 00596667140  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Substituição  
Data: 2024.03.04 17:01:59-0302  
Versão: 12.0.2

**PROFESSORA GRACIELE**

*Vereadora – PT*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário de Deliberações



- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

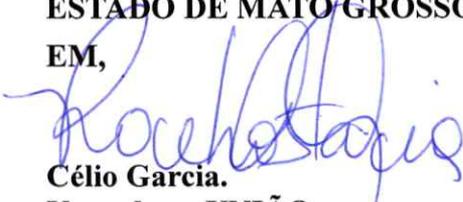
Nº 089 / 2024

Autor: Vereador Célio Garcia

**Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dornier – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a Srª Sandra da Conceição Donato Ferreira, Secretária de Educação, Esportes e Cultura, a necessidade de instalar 2 (dois) refletores de iluminação no campo society, do Bairro Menino Jesus II.**

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requiero que após anuência do duto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente Indicação ao Exmo. Sr. Roberto Dornier – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a Srª Sandra da Conceição Donato Ferreira, Secretária de Educação, Esportes e Cultura, mostrando-lhes a necessidade de instalar 2 (dois) refletores de iluminação no campo society, do Bairro Menino Jesus II. Recebi o referido pedido por parte de moradores do Bairro, os quais querem melhorar a iluminação no campo para uso da população no período noturno.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
EM,**

  
**Célio Garcia.  
Vereador – UNIÃO.**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário de Deliberações

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 04 MAR 2024 <i>Luiz Kuntz</i> ASSINATURA</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> <b>Indicação</b> <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>090</u> / <u>2024</u></p>
---	--	------------------------------------

**Autor:** Vereador Célio Garcia

**Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal com cópia ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de construir um abrigo para ponto de ônibus, na Avenida José Gonçalves da Silva próximo ao Mercado Caribe Residencial Caribe.**

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente Indicação ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, e ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, apresentando-lhes a necessidade de construir um abrigo para ponto de ônibus, na Avenida José Gonçalves da Silva próximo ao Mercado Caribe Residencial Caribe. Recebemos a solicitação por parte de moradores do Residencial, sendo que no momento os moradores e alunos na espera pelo ônibus precisam se abrigar nas dependências do Mercado para se proteger, assim sendo consideramos de extrema necessidade a construção de abrigo para o ponto de ônibus naquela localidade.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**EM,**

**Célio Garcia.**

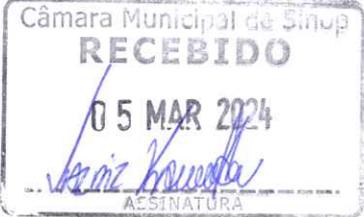
**Vereador – União.**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário das Deliberações

	<ul style="list-style-type: none"><li><input type="checkbox"/> Projeto de Lei</li><li><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo</li><li><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução</li><li><input type="checkbox"/> Requerimento</li><li><input checked="" type="checkbox"/> Indicação</li><li><input type="checkbox"/> Moção</li><li><input type="checkbox"/> Emenda</li></ul>	N.º <u>091 / 2024</u>
---	---	--------------------------

AUTOR: VEREADOR PROFESSOR HEDVALDO COSTA

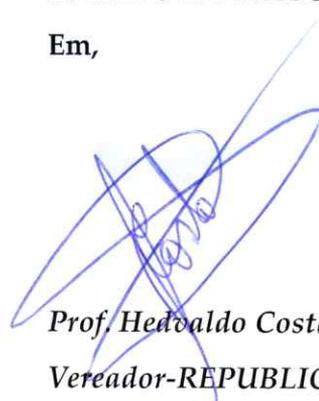
Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópias ao Sr. Valdir Sartorelo - Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, a necessidade que seja providenciada a instalação de placas de sinalização de trânsito no Bairro Maria Vindilina II.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópias ao Sr. Valdir Sartorelo - Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, a necessidade que seja providenciada a instalação de placas de sinalização de trânsito no Bairro Maria Vindilina II. O local citado não possui as sinalizações devidas de placas de trânsito o que favorece para que ocorram vários acidentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,



*Prof. Hedvaldo Costa*

Vereador-REPUBLICANOS



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário de Deliberações

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 06 MAR 2024 <i>[Assinatura]</i> ASSINATURA</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>092 / 2024</u></p>
---	---	-----------------------------

**Autor:**

**VEREADOR TONINHO BERNARDES**

Indico ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SOSU), e ao Sr. Valdir Sartorelo - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de construir uma faixa elevada em frente a EMEI União – Chaças Betel.

Com base nas disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer-se que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digno-se remeter o presente expediente ao Indico ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SOSU), e ao Sr. Valdir Sartorelo - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de construir uma faixa elevada em frente a EMEI União – Chaças Betel.

A presente deve ser atendida com a finalidade de proporcionar segurança aos munícipes, sendo que os veículos que trafegam na via em comento deverão reduzir a velocidade.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

*[Assinatura]*  
**TONINHO BERNARDES**  
**VEREADOR - PL**  
Vereador - PL



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário de Deliberações

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 06 MAR 2024 <i>[Assinatura]</i> ASSINATURA</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> <b>indicação</b> <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>093</u> / <u>2024</u></p>
---	--	------------------------------------

**Autor:**

**VEREADOR TONINHO BERNARDES**

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SOSU), a necessidade de tampar os buracos na rua da Sapucaias, entre a Avenida André Antônio Maggi até a Avenida das Itaúbas.

Com base nas disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer-se que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digno-se remeter o presente expediente Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SOSU), a necessidade de tampar os buracos na rua da Sapucaias entre, a Avenida André Antônio Maggi até a Avenida das Itaúbas.

O pleito justifica-se em virtude de que a via é de grande fluxo urbano de Sinop, sendo evidente que tampar os buracos traria benefícios a toda população que utiliza aquela via.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

*[Assinatura]*  
**TONINHO BERNARDES  
VEREADOR - PL**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário de Deliberações



- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº 094 / 2024

Autor: **VEREADOR DILMAIR CALLEGARO**

**Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner, Prefeito, com cópia à Sra. Sandra Da Conceição Donato Ferreira, Secretária de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade de criar um curso preparatório gratuito para vestibular e concurso público, no município de Sinop.**

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeremos que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner, Prefeito, com cópia à Sra. Sandra Da Conceição Donato Ferreira, Secretária de Educação, Esporte e Cultura, mostrando-lhes a necessidade de criar um curso preparatório gratuito para vestibular e concurso público, no município de Sinop.

Sabemos que a competitividade no mercado de trabalho está cada vez maior e a educação é o melhor caminho para o desenvolvimento de uma cidade, estado ou país mais justo e consciente. Sendo assim, investir em educação é a garantia de um futuro melhor, especialmente à população de baixa renda, que carece de ensino especializado e almeja conquistar uma vaga de emprego, via concurso.

Os cursinhos preparatórios melhoram a capacidade de aprendizagem dos alunos e, conseqüentemente, seu desempenho em avaliações.

Dessa forma, o objetivo desta propositura é fazer com que o Poder Executivo Municipal invista na criação de um cursinho preparatório gratuito, com foco em concursos públicos, com o intuito de aumentar a oportunidade de cidadãos de baixa renda concorrerem a vagas de emprego de igual para igual com os demais, que possuem recursos de arcar com estudos em uma rede privada.

**DILMAIR CALLEGARO**  
Vereador PSDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações



- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº 095 / 2024

Autor: VEREADOR DILMAIR CALLEGARO

**Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner, Prefeito, com cópia ao Sr. Robinson Martins, Secretário de Saúde, a necessidade de disponibilizar Vitamina D na Farmácia Municipal.**

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeremos que após anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner, Prefeito, com cópia ao Sr. Robinson Martins, Secretário Interino de Saúde, mostrando-lhes a necessidade de disponibilizar Vitamina D na Farmácia Municipal.

O oferecimento de Vitamina D na Farmácia Municipal é de extrema importância devido aos diversos benefícios que a mesma pode proporcionar à saúde humana. A Vitamina D desempenha um papel fundamental na absorção de cálcio e fósforo, contribuindo para a saúde dos ossos e dentes, além de auxiliar na regulação do sistema imunológico e na prevenção de doenças crônicas, como osteoporose e diabetes tipo 2.

Muitas pessoas apresentam deficiência de Vitamina D, principalmente as que têm pouco acesso à exposição solar, idosos, pessoas com pele mais escura e indivíduos que vivem em regiões com baixa incidência de luz solar. Portanto, disponibilizar Vitamina D na Farmácia Municipal torna-se uma estratégia eficaz para garantir o acesso a essa substância essencial, especialmente para grupos de maior vulnerabilidade.

Além disso, a oferta de Vitamina D na Farmácia Municipal pode representar uma medida preventiva de baixo custo para o sistema de saúde, reduzindo os gastos com tratamentos de doenças relacionadas à deficiência dessa vitamina, como fraturas ósseas e infecções. Logo, ao disponibilizar Vitamina D na Farmácia Municipal, o governo contribui para a promoção da saúde pública, melhorando a qualidade de vida da população e prevenindo doenças associadas à sua carência.

**DILMAIR CALLEGARO**  
Vereador PSDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário de Deliberações



- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº 096 / 2024

Autor:

**VEREADOR MARIO SUGIZAKI**

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito de Sinop, com cópia ao Exmo. Sr. Secretário de Trânsito e Transporte Urbano, em nome do Sr. Valdir Aparecido Sartorello, a necessidade de instalar quebra-molas na Av. Alexandre Ferronato, em frente ao Shopping Sinop.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requieiro que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Roberto Dorner – Prefeito de Sinop, com cópia ao Exmo. Sr. Secretário de Trânsito e Transporte Urbano, em nome do Sr. Valdir Aparecido Sartorello, mostrando-lhes a necessidade de instalar quebra-molas na Av. Alexandre Ferronato, em frente ao Shopping Sinop.

A instalação adequada de quebra-molas é de extrema importância, em virtude do intenso tráfego, especialmente durante os horários de pico, em virtude do shopping e das universidades que se localizam nessa região. Dessa forma, a instalação estratégica de quebra-molas não apenas atende às demandas do redução de velocidade, mas também contribui para a construção de uma comunidade mais segura e ordenada.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

MARIO  
MATEUS  
SUGIZAKI:1650  
2014860

Assinado digitalmente por MARIO MATEUS  
SUGIZAKI:16502014860  
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU= VideConferencia, OU=23109187000101, DN= Secretária de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN= MARIO MATEUS SUGIZAKI:16502014860  
Público. Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.03.06 13:47:05-0400  
Font: PDF Reader Versão: 2023.2.0

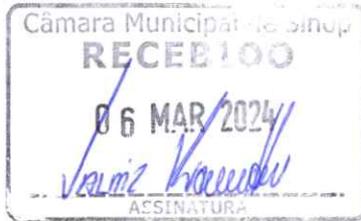
Mario Sugizaki  
Vereador - Pode



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

*Plenário de Deliberações*



- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº 097 / 2024

**Autor: VEREADOR ALLAN MARCA**

**Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr Valdir Aparecido Sartorello – Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade da instalação de semáforo na Av. André Maggi e na Av. Bruno Martini**

Fundamentados no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que — após aquiescência do soberano Plenário — seja encaminhado o presente expediente ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal de Sinop, com cópia ao Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr Valdir Aparecido Sartorello – Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade da instalação de semáforo na Av. André Maggi com a Av. Bruno Martini antes da rotatória, respectivamente

O referido cruzamento apresenta fluxo de trânsito de alta intensidade, uma vez que as avenidas em questão permitem ligação entre a região fluxo de alunos da faculdade Fasipe e com outros bairros, gerando mais segurança ao tráfego na localidade, em especial nos horários de pico.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em,**

**ALLAN MARCA**  
*Vereador*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário de Deliberações

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 06 MAR 2024 <i>Luciano Kuntz</i> ASSINATURA</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>098</u> / <u>2024</u></p>
--	---	------------------------------------

Autor: **VEREADOR ALLAN MARCA**

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dornier – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr Remídio Kuntz – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de manutenção da ciclovia da Av. Bruno Martini.

Fundamentados no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que — após aquiescência do soberano Plenário — seja encaminhado o presente expediente ao Exmo. Sr. Roberto Dornier – Prefeito Municipal de Sinop, com cópia ao Sr Remídio Kuntz – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de manutenção da ciclovia da Av. Bruno Martini, visando assim, proporcionar trafegabilidade com qualidade aos ciclistas e pedestres.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
Em,

*Allan Marca*  
**ALLAN MARCA**  
**Vereador**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário de Deliberações

	<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input checked="" type="checkbox"/> <i>indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº <u>099</u> / <u>2024</u>
--	---	-----------------------------

**Autor:**

VEREADOR ELBIO VOLKWEIS

Indica a Exmo Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópias a Sra. Silvia Cristina Villar Borges de Oliveira – Secretária Municipal de Administração e ao Sr. Remidio Kuntz – Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de contratar ou criar urgente um cargo de motorista para realizar os serviços de transporte para carga perigosa na Secretária de Obras e Serviços Urbanos.

Fundamentada em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópias a Sra. Silvia Cristina Villar Borges de Oliveira – Secretária Municipal de Administração e ao Sr. Remidio Kuntz – Secretário de Obras e Serviços Urbanos, apontando-lhes a necessidade de contratar ou criar urgente um cargo de motorista para realizar os serviços de transporte para carga perigosa na Secretária de Obras e Serviços Urbanos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

  
ELBIO VOLKWEIS

Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário de Deliberações



- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº 100 / 2024

**Autor:**

VEREADOR ELBIO VOLKWEIS

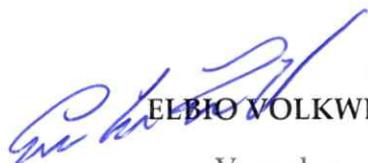
Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Exmo Sr. Valdir Sartorello – Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, a necessidade de instalação de semáforos nos cruzamentos da Avenida das Palmeiras com a Rua das Orquídeas e Rua das Avencas.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Exmo Sr. Valdir Sartorello - Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, apontando-lhes à necessidade de instalação de semáforos nos cruzamentos da Avenida das Palmeiras com a Rua das Orquídeas e Rua das Avencas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

  
ELBIO VOLKWEIS  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário de Deliberações

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>101 / 2024</u>
---	--	----------------------

**Autor:** VEREADOR CELSINHO DO SOPÃO

**Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia a Sra. Sandra Donato Ferreira – Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, e Sr. Gabriel Vasconcelos – Gerente de Esportes Municipal, a necessidade de incluir na programação dos jogos de Sinop o campeonato de futebol “Champions Vilas.”**

Fundamentado nas disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro que após deliberação do douto Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia a Sra. Sandra Donato Ferreira – Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, e Sr. Gabriel Vasconcelos – Gerente de Esportes Municipal, a necessidade de incluir na programação dos jogos de Sinop o campeonato de futebol “Champions Vilas”

Faço a presente indicação, pois o jogo de futebol é importante para o desenvolvimento de crianças e adolescentes, e ainda promove integração para todas as famílias que residem na região dos Vilas.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em,**

  
CELSINHO DO SOPÃO  
Vereador – Republicanos